



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



Procuradoria Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.598, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

		Dotação		
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
13.008	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL			
13.008.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.1301	199.000,00	M45/1
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
13.008	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL			
13.008.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03.100.1301	40.000,00	M45/2
		TOTAL	239.000,00	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de março de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Gelso Aparecido Lima
Secretário de Habitação

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 2960/2024****INTERESSADO:** Secretaria de Assistência Social**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 90.008/2025 – Registro de Preços para eventual e futuro Fornecimento de Hortifrutigranjeiros Minimamente Processados.**AP Nº 045/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 413/419, **DECLARO** Fracasso do Pregão Eletrônico nº 90.008/2025, nos termos da Ata de Sessão de fl.408 e verso.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de março de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****26.03.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**OUTROS:**

PORTRARIA N° 3044 / 2025 - DECLARAR NULA A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, SANDRA REGINA DE SOUSA SCARPINATTI – matrícula nº 196.576, **PEB II - ARTES**, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 15 da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202302002319 de 04/09/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3045 / 2025 - DEMITIR a servidora **ELIZA FATIMA TOME SANTOS**, matricula – 183.862, **COZINHEIRA**, provimento **EFETIVO**, lotado na **Secretaria de Educação**, com fundamento no artigo 18, inciso II, da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3046 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **CRISTIANO MAGNNON ALBINO**, **MATRÍCULA – 132.928**, para participar do “**II ESTÁGIO DETREINAMENTO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA**”, na cidade do Rio Janeiro - RJ no período de 30/03/2025 a 05/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3047 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO**, matricula **197.581** para participar da “**IV COPA AMÉRICA DE HANDBALL MASTER**” - na cidade de Assunção – Paraguai, no período de 23/09/2025 a 29/09/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3048 / 2025 - CESSAR os efeitos do comissionamento da servidora **VALDIRENE SILVA MEDEIROS**, junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 276º ZONA-OSASCO**, publicado através da portaria 3394/2024, de 12 de dezembro de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3049 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

VLADIRENE SILVA MEDEIROS	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 5ª DP
--------------------------	--------------	--

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3050 / 2025 - TORNA NULA a portaria 3007/2025, publicada em 19 de março do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3051 / 2025 - TORNA NULA a portaria 3027/2025, publicada em 21 de março do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3034/25, publicada em 24 de março do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS GARCIA**, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3043/2025, publicada em 24 de março do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ELAINE DA SILVA LIMA, RG nº 34.653.960-2**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de COORDENADOR PEDAGÓGICO II da CEMEI RUBENS BANDEIRA** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Março do em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Procurador-Chefe

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 202402174275) contra os servidores de matrículas nºs 191.547 e 188.622, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inc. III da Lei Complementar 133/05, julga parcialmente procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, inc. I, II, III, IV, XI, XIV, XV, XVI e XVII, art. 4º, inc. I, II, VI e XII c/c art. 15, todos da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS** aos acusados, sanção administrativa prevista para o fato.

Osasco, 25 de março de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Procurador-Chefe

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 202402176124) contra o servidor de matrícula nº 187.493, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inc. III da Lei Complementar 133/05, julga parcialmente procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, inc. II, III, XI, XII, XVI, art. 4º, inc. III e parágrafo único, art. 17, inc. III c/c art. 25, inc. I, todos da Lei Complementar 138/2005, juntamente com a Lei nº 3959/2005 c/c art. 3º, 4º e 5º do Decreto nº 10490/2010 e art. 215-A do Código Penal, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) dias** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato.

Osasco, 17 de março de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



Ato do Procurador-Chefe

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº **202402172896**, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 133/2005, julga procedente o presente processo, nos termos do relatório da Unidade Processante, aplicando a pena de **ADVERTÊNCIA** a servidora de matrícula nº **103.855**, sanção administrativa prevista para a infração, nos termos do Artigo 14 da Lei Complementar nº 138/2005.

Publique-se, oficie-se e intime-se.

Osasco, 26 de março de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
- PROCURADOR-CHEFE -



EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 01.010/2024; Contrato nº 019/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: O objeto do presente instrumento é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA MALHA VIÁRIA, DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, TROCA DE GUIAS E SARJETAS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO, sob regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, “Estudo Técnico Preliminar (Anexo I, do Edital”; “Termo de Referência (Anexo II, do Edital”); “Memorial Descritivo (Anexo III, do Edital”); “Croquis e Soluções (Anexo IV, do Edital”); “Planilha de Relação de Vias (Anexo V, do Edital”; e “Planilha de Orçamento Estimativo (Anexo VI, do Edital), demais Anexos do Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 90.002/2024 e Proposta da CONTRATADA acostada às fls. 592/593 e demais documentos; Valor total com BDI: R\$ 29.464.792,58 (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

Processo Administrativo nº 21.651/2023; Termo de Fomento nº 002/2025; Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **PROJETO PRODUTO DA VILA**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto o PROPÓSITO DE MODERNIZAR E FORTALECER A INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, OTIMIZANDO O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E JOVENS ENTRE 06 E 17 ANOS, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante às fls. 181/217 e fls. 268/279, anexos e complementos; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e Vigência: 04 (quatro) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 010/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502008779** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 193.767**, por praticar Improbidade Administrativa, violando o artigo 3º, incisos III, XI, XII, e artigo 4º, incisos III e XII; enquadrando-se no artigo 18º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO(A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 25 de março de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA Nº 012/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502009218** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 198.391**, por praticar incontinência pública e conduta escandalosa na repartição e ofensa física, em serviço, violando o artigo 3º, incisos II, III, IV, V *alínea "a"*, VIII, XI, XII, XV, XVI, XVII; artigo 4º, inciso III, XII e parágrafo único, enquadrando-se no artigo 17, incisos III e V, c.c 25, incisos I e II e 27, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO (A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 26 de março de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de
Administração

PORTARIA SA Nº 003/2025

Cria o Comitê Gestor para deliberações relacionadas à biometria no âmbito do Município de Osasco.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR, Secretário de Administração do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar mecanismos eficientes de controle de frequência dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a conveniência de junção de esforços entre as Secretarias cujas competências estão associadas no dia-a-dia do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Gestor do Município de Osasco, com a finalidade de deliberar sobre questões relacionadas à biometria, composto pelos seguintes membros:

I – Secretário de Administração, a quem competirá a presidência da comissão;

II - Secretário de Governo;

III - Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico;



Secretaria de
Administração

IV - Secretário de Planejamento e Gestão;

V - Procuradora Geral do Município de Osasco;

VI - Controladora Geral do Município de Osasco.

Art. 2º - Compete ao Comitê Gestor:

I – Definir diretrizes para a implementação da biometria;

II – Estabelecer critérios e procedimentos para exceções ao registro de ponto;

III – Analisar e deliberar sobre propostas relacionadas à implementação da biometria.

Art. 3º - O Comitê se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, para tratar das matérias de sua competência, desde que esteja presente o quórum mínimo de 04 (quatro) membros do Comitê Gestor, número mínimo indispensável para a abertura de Reunião.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

ATOS DO DIRETOR

DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

25/03/2025 09:10:11

Prefeitura do Município de Osasco -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
176008	ADEMIR SANTOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	15/07/2015 A 12/07/2020	06/03/2025	04/05/2025	60
193399	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO TINTI	03/06/2019 A 31/05/2024	15/03/2025	13/04/2025	30
192168	ADRIANA SERODIO RIEDEL	25/06/2018 A 17/08/2024	26/03/2025	24/05/2025	60
181708	ADRYANE CAROLINE DOS REIS	11/04/2016 A 09/04/2021	06/03/2025	04/05/2025	60
173543	ALDIENE PIRES DE SA TELES	27/10/2017 A 25/10/2022	04/04/2025	03/05/2025	30
173576	ALDIENE PIRES DE SA TELES	08/02/2020 A 05/02/2025	04/04/2025	03/05/2025	30
183462	ALESANDRA CUNHA SENA FERREIRA	28/06/2016 A 26/06/2021	31/03/2025	29/04/2025	30
175578	ALESSANDRA SOUZA SANTOS	18/06/2015 A 15/06/2020	06/03/2025	04/04/2025	30
175578	ALESSANDRA SOUZA SANTOS	18/06/2015 A 15/06/2020	07/04/2025	06/05/2025	30
196565	ALEXSANDRA MARINHO DA SILVA CARVALHO	05/04/2011 A 04/03/2021	02/03/2025	31/03/2025	30
191075	ALINE MIYUKI HIRATA	26/09/2014 A 04/12/2020	04/03/2025	02/04/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
105192	AMELIA NORO VICENTE	04/05/2015 A 01/05/2020	02/03/2025	31/03/2025	30
106160	ANA ALICE SILVA OLIVEIRA NOVAES	04/07/2015 A 01/07/2020	01/04/2025	30/04/2025	30
153543	ANA ANGELICA MARIA DE ALMEIDA	12/07/2015 A 09/07/2020	07/04/2025	05/07/2025	90
193764	ANA ANGELICA MARIA DE ALMEIDA	20/08/2019 A 02/12/2024	07/04/2025	06/05/2025	30
191247	ANA LUCIA FLORENCIA	18/06/2018 A 16/06/2023	05/05/2025	03/06/2025	30
193917	ANA MARIA PAULA DIAS BARBOSA DA SILVA	30/09/2014 A 21/06/2021	01/04/2025	30/04/2025	30
131449	ANA SILVIA PEREIRA DA SILVA	17/04/2018 A 15/04/2023	05/03/2025	02/06/2025	90
191460	ANDREIA DOS SANTOS ROSA	02/04/2017 A 16/04/2022	14/04/2025	12/06/2025	60
37158	ANGELA ALVES DA SILVA PASSOS	27/02/2017 A 25/02/2022	07/04/2025	05/07/2025	90
191824	BARTIRA DURAES DA ANUNCIAÇÃO BRITO	11/07/2018 A 09/07/2023	07/04/2025	06/05/2025	30
192484	CAMILA ROSINI NASCIMENTO	01/07/2015 A 29/06/2020	28/03/2025	25/06/2025	90
192640	CAROLINE ZANINETTI BERNARDES SILVA	06/12/2018 A 04/12/2023	22/04/2025	20/06/2025	60
28611	CÉLIA REGINA CORREA CUNHA	07/05/2019 A 04/05/2024	01/04/2025	30/05/2025	60
197982	CÍCERA CLEOMAR DE SOUZA	18/10/2006 A 27/07/2016	14/04/2025	13/05/2025	30
104855	CÍNTIA PEREIRA DE ANDRADE	03/05/2015 A 30/04/2020	06/03/2025	04/04/2025	30
176139	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS	19/01/2019 A 17/01/2024	22/04/2025	21/05/2025	30
191253	CLAUDINETE ALVES DOS SANTOS	18/06/2018 A 12/04/2024	05/03/2025	03/04/2025	30
191059	CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/12/2015 A 26/03/2021	18/02/2025	19/03/2025	30
193790	CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/04/2014 A 22/06/2023	18/02/2025	19/03/2025	30
80126	CLEONICE DE SOUZA DUARTE	05/04/2018 A 13/06/2026	10/03/2025	08/04/2025	30

- 25/03/2025 09:10:11

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
28273	CRISTIANE SANTOS SILVA	08/04/2019 A 05/04/2024	01/04/2025	30/04/2025	30
80825	DALVA ALICE SILVEIRA FERREIRA	18/05/2015 A 15/05/2020	22/04/2025	21/05/2025	30
175213	DALVA DUROES RIBEIRO	21/05/2015 A 18/05/2020	05/03/2025	03/05/2025	60
194139	DANIELA SILVA PATRÍCIO	04/10/2019 A 01/10/2024	24/02/2025	25/03/2025	30
193977	DANIELE PINHEIRO UJIMORI	01/10/2019 A 28/09/2024	14/04/2025	28/05/2025	45
126181	DAVI VILLALBA MELLO RODRIGUES	03/09/2018 A 01/09/2023	02/05/2025	31/05/2025	30
194166	DEBORA SOUZA COIMBRA GRANADO	07/10/2019 A 04/10/2024	01/04/2025	30/04/2025	30
150325	DEISE SABAINI DE LIMA	18/10/2017 A 27/01/2023	06/03/2025	04/04/2025	30
173765	DEIVID FERNANDES PALMEIRA	02/02/2020 A 30/01/2025	06/03/2025	04/04/2025	30
174898	DIEGO DE FREITAS	16/04/2015 A 25/06/2020	02/03/2025	31/03/2025	30
153724	DULCILENE SOUSA LEAO CRUZ	18/09/2015 A 15/09/2020	01/04/2025	30/05/2025	60
35426	EDNA APARECIDA ALMEIDA SOARES	07/03/2020 A 05/03/2025	07/03/2025	04/06/2025	90
80164	ELAINE CRISTINA GABAN STANCHI	10/06/2017 A 08/06/2022	05/05/2025	03/07/2025	60
189258	ELAINE OLIVEIRA FERNANDES GOMES	18/04/2017 A 19/04/2022	01/04/2025	30/04/2025	30
175808	ELIENE FERREIRA SANTOS	03/07/2015 A 30/06/2020	31/03/2025	29/04/2025	30
191685	ELISANGELA NERES DE SOUZA	05/07/2018 A 03/07/2023	10/03/2025	08/04/2025	30
190957	ELISMAR TEREZA DANTAS LEAL	08/02/2015 A 31/03/2020	06/03/2025	04/05/2025	60
100124	ELIZETE APARECIDA CARLOS	17/08/2019 A 14/08/2024	06/03/2025	03/06/2025	90
173818	ENI CRISTINA DE ARAUJO ROCHA BERTUNES	26/06/2015 A 23/06/2020	06/03/2025	04/04/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

Prefeitura do Município de Osasco - 25/03/2025 09:10:11

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
201658	EROTILDES FRANCA DE ALMEIDA	22/05/2007 A 02/06/2012	11/03/2025	09/04/2025	30
95902	ESTELA LEME BIANCONI	20/04/2019 A 17/04/2024	06/03/2025	04/04/2025	30
174008	ESTELA LEME BIANCONI	20/10/2018 A 18/10/2023	06/03/2025	04/04/2025	30
155102	EUNICE PEREIRA DE SOUZA	26/11/2018 A 24/11/2023	01/04/2025	30/04/2025	30
193208	EVA MARIA ROLDÃO ARAUJO	29/04/2011 A 06/10/2020	14/04/2025	12/07/2025	90
104077	EVANGELIA STATHOURAKIS AMARAL	29/01/2020 A 26/01/2025	06/03/2025	03/06/2025	90
189035	FABIANA TESSER	25/01/2018 A 23/01/2023	17/03/2025	15/04/2025	30
82909	FERNANDA APARECIDA DE MELO ZORNOFF	12/11/2014 A 14/12/2020	14/04/2025	12/07/2025	90
81943	FLAVIANA DE CAMARGO CAMPOS	11/01/2014 A 13/07/2020	11/04/2025	09/06/2025	60
80520	FRANCISCA MARIA DE JESUS	16/11/2019 A 13/11/2024	28/02/2025	28/05/2025	90
191223	FRANCISCA VIEIRA MORAIS BARROS	04/10/2016 A 11/10/2021	01/04/2025	30/04/2025	30
174919	GILSON DOS SANTOS	22/04/2015 A 19/04/2020	22/04/2025	21/05/2025	30
104738	GISELE APARECIDA DOS SANTOS	26/04/2015 A 23/04/2020	10/02/2025	10/05/2025	90
197789	GISELE DOS SANTOS LIMA	25/10/2011 A 15/11/2016	01/04/2025	30/05/2025	60
80047	GISELE RODRIGUES DA COSTA	28/06/2018 A 28/06/2023	06/03/2025	04/04/2025	30
174071	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	18/09/2019 A 15/09/2024	01/04/2025	30/04/2025	30
151239	GRACIANE BARBOSA JESUS MARTA	22/09/2015 A 19/09/2020	07/05/2025	05/06/2025	30
192208	GRAZIELI TOLEDO ORTUNES SANTOS	18/09/2018 A 22/12/2023	07/03/2025	05/04/2025	30
195047	GREICIANE CONCEICAO DOS SANTOS	12/02/2020 A 09/02/2025	06/03/2025	03/06/2025	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

Prefeitura do Município de Osasco - 25/03/2025 09:10:11

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191382	GYOVANNA APARECIDA DOS SANTOS PINTO	21/06/2018 A 16/06/2023	01/04/2025	30/04/2025	30
174044	HELEN SANTOS VIEIRA	05/02/2015 A 03/02/2020	04/04/2025	02/06/2025	60
155382	IEDA RIBEIRO CAMPOS	06/03/2016 A 14/07/2021	10/02/2025	10/04/2025	60
120179	IOLANDA PEREIRA BARBOSA	12/12/2017 A 01/03/2023	06/03/2025	04/04/2025	30
201240	IRIS DE OLIVEIRA SANTOS	04/07/2018 A 02/07/2023	05/05/2025	03/06/2025	30
151104	IVANI LEITE DE ARAÚJO CARVALHO	29/06/2015 A 26/06/2020	25/03/2025	23/05/2025	60
92886	IVONE PAULA CRUZ PIRES	29/01/2015 A 27/01/2020	01/04/2025	30/05/2025	60
34528	JACIRA BATISTA	10/09/2019 A 07/09/2024	05/03/2025	03/05/2025	60
193428	JAQUELINE SARMENTO PRIMOCENA	05/06/2019 A 02/06/2024	03/02/2025	04/03/2025	30
191591	LEIA ELISABETH RODRIGUES DE MORAIS VIEIRA	06/05/2010 A 03/08/2020	07/04/2025	05/07/2025	90
80646	LENI MADALENA CAMPOS	29/07/2019 A 26/07/2024	22/04/2025	20/06/2025	60
131915	LOURDES DE AMORIM	04/07/2014 A 05/07/2020	22/04/2025	21/05/2025	30
193944	LUANA SANTOS RIBEIRO	01/10/2019 A 28/09/2024	01/04/2025	30/04/2025	30
32736	LUCIANA GOMES BARBOSA	28/03/2019 A 25/03/2024	22/04/2025	20/07/2025	90
175220	LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS GRECCHÉ	01/08/2015 A 29/07/2020	17/03/2025	15/04/2025	30
30776	LUCIMAR SANTOS CARDOSO PAULO	14/04/2019 A 11/04/2024	22/04/2025	21/05/2025	30
173811	MACILANDIA DA CONCEICAO SILVA	15/05/2015 A 12/05/2020	06/03/2025	04/04/2025	30
105556	MARA APARECIDA ROCHA	05/06/2015 A 02/06/2020	03/03/2025	01/04/2025	30
150063	MÁRCIA AUXILIADORA DE ARAÚJO	07/12/2016 A 05/12/2021	17/03/2025	15/04/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

- 25/03/2025 09:10:11 -

Prefeitura do Município de Osasco -

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
138954	MÁRCIA VALÉRIA SANCHES MOURA	17/06/2015 A 14/06/2020	11/04/2025	10/05/2025	30
195793	MARIA APARECIDA ALVES AVANCI	18/09/2014 A 30/01/2023	07/04/2025	06/05/2025	30
191149	MARIA APARECIDA ANDRADE MORENO	18/09/2014 A 23/05/2020	01/04/2025	30/04/2025	30
134164	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	16/05/2019 A 13/05/2024	09/04/2025	07/07/2025	90
189856	MARIA DAS DORES PINHEIRO RODRIGUES	25/11/2015 A 08/02/2021	01/04/2025	30/04/2025	30
189856	MARIA DAS DORES PINHEIRO RODRIGUES	25/11/2015 A 08/02/2021	01/05/2025	30/05/2025	30
152219	MARIA ELENILDA SOBREIRA LEANDRO	04/10/2016 A 26/08/2023	14/03/2025	11/06/2025	90
180859	MARIA ELIZETI DA ROCHA	01/06/2016 A 30/05/2021	01/04/2025	30/04/2025	30
194510	MARIA FABIA CORREIA REIS	25/11/2019 A 22/11/2024	14/04/2025	13/05/2025	30
195132	MARIA LEITE DE ALMEIDA	17/02/2020 A 15/02/2025	10/03/2025	08/04/2025	30
153563	MARIA LOURDES GONCALVES DE CASTRO ROCHA	04/07/2015 A 01/07/2020	02/03/2025	31/03/2025	30
36029	MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS	23/03/2019 A 20/03/2024	10/03/2025	08/04/2025	30
173687	MARILDA SANTANA JARDIM ARAUJO	09/06/2015 A 06/06/2020	05/03/2025	03/05/2025	60
103766	MARINA APARECIDA PINTO CAMARGO	13/08/2015 A 10/08/2020	10/03/2025	08/04/2025	30
106146	MARLENE APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	04/07/2015 A 01/07/2020	06/03/2025	04/04/2025	30
180770	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA ALCANTARA	16/07/2013 A 26/07/2020	01/04/2025	30/04/2025	30
194558	MARLI ROSA DA SILVA ASSIS	02/12/2019 A 30/11/2024	06/03/2025	04/04/2025	30
83015	MARTINHA APARECIDA DOMINGUES PINHO	29/09/2018 A 27/09/2023	07/04/2025	06/05/2025	30
191306	MELISSA MAYRA DAS NEVES GELALETI	19/06/2018 A 18/06/2023	05/02/2025	05/05/2025	90
195148	MILTON RODRIGUES DE CASTRO	14/03/2020 A 12/03/2025	12/03/2025	09/06/2025	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
190384	MONICA BONDEZAN	20/04/2018 A 18/04/2023	17/03/2025	15/05/2025	60
174518	MORGANA VEIGA DIAS BATISTA	21/09/2015 A 18/09/2020	01/04/2025	29/06/2025	90
181238	MYRIAM PRADO DE VASCONCELLOS	01/11/2019 A 29/10/2024	07/04/2025	06/05/2025	30
191358	NAIR CRISTINA APARECIDA CHUMEN DA SILVA	20/06/2018 A 18/06/2023	06/03/2025	04/04/2025	30
195174	NATALIA APARECIDA SILVA SOUZA	18/02/2020 A 15/02/2025	31/03/2025	29/04/2025	30
174274	PATRICIA LEITE PEREZ	23/09/2018 A 21/09/2023	01/04/2025	30/04/2025	30
192893	PATRICIA LEITE PEREZ	07/10/2014 A 06/07/2020	01/04/2025	30/04/2025	30
154780	PAULA TINOCO ANDUCA	06/09/2018 A 04/09/2023	31/03/2025	28/06/2025	90
173588	PRISCILA APARECIDA AMARAL	21/01/2017 A 19/01/2022	31/03/2025	29/04/2025	30
194418	PRISCILA SILVA DE MORAIS RODRIGUES	31/10/2019 A 20/12/2024	04/04/2025	02/07/2025	90
175156	REGINA BORGES DOS SANTOS ALVES	18/05/2015 A 15/05/2020	14/03/2025	12/04/2025	30
34253	ROGERIA MARIA DE SOUSA COSTA	13/03/2019 A 10/03/2024	01/04/2025	30/04/2025	30
136273	ROSANGELA APARECIDA GERMANO	30/06/2019 A 27/06/2024	05/03/2025	03/05/2025	60
103773	ROSANGELA FARIAZ DA SILVA LIZE	02/12/2018 A 30/11/2023	06/03/2025	04/04/2025	30
175496	ROSEANE GONCALVES TEIXEIRA	11/06/2015 A 08/06/2020	06/03/2025	04/04/2025	30
195082	ROSIMAR APARECIDA GODOI DO NASCIMENTO	14/03/2017 A 10/05/2023	01/03/2025	30/03/2025	30
48330	RUTH PEREIRA SABBI	10/02/2018 A 08/02/2023	17/02/2025	17/05/2025	90
192312	SANDRA DE LOURDES DIVINO	03/10/2018 A 01/10/2023	22/04/2025	21/05/2025	30
94935	SANDRA PANEGOSSI TONILO	31/08/2015 A 28/08/2020	10/04/2025	08/07/2025	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
105759	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS SANTIAGO	03/03/2015 A 29/02/2020	22/04/2025	21/05/2025	30
194023	SELMA CAMPOS CORONEL	12/04/1994 A 04/12/2022	05/03/2025	03/04/2025	30
156744	SELMA SUELI MARIA DA SILVA	13/06/2019 A 10/06/2024	09/04/2025	07/06/2025	60
160331	SHEILA MAZZA DE FREITAS	04/04/2018 A 02/04/2023	01/04/2025	30/04/2025	30
138994	SHIRLEI APARECIDA DE ANDRADE NASCIMENTO	14/09/2019 A 11/09/2024	22/04/2025	21/05/2025	30
198361	SIMONE LOPES XAVIER	07/02/2020 A 05/02/2025	05/05/2025	03/06/2025	30
134785	SIRLEIDE DA LUZ ALVES	12/05/2014 A 10/05/2019	01/04/2025	30/04/2025	30
134785	SIRLEIDE DA LUZ ALVES	11/05/2019 A 08/05/2024	05/05/2025	03/07/2025	60
193731	SOLANGE MARIA PAULA OLIVEIRA	09/08/2019 A 06/08/2024	01/04/2025	30/04/2025	30
181226	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA	18/03/2016 A 16/03/2021	01/04/2025	30/04/2025	30
140724	SOLANGE REGINA DOS SANTOS	26/01/2020 A 23/01/2025	05/03/2025	03/04/2025	30
100567	SUELI GONCIAR PUPO	13/10/2014 A 04/06/2020	03/03/2025	01/05/2025	60
35954	SUELI MICHELINO PEREIRA	15/09/2019 A 12/09/2024	20/03/2025	18/05/2025	60
189523	TALITA MARIA DE OLIVEIRA	23/02/2018 A 21/02/2023	18/03/2025	16/04/2025	30
136834	TALITA MELISSA YOSIDAKI	17/08/2019 A 14/08/2024	17/03/2025	15/05/2025	60
192922	TATIANE APARECIDA VIANA SANTOS	29/08/2015 A 26/08/2020	14/04/2025	12/07/2025	90
194148	THALITA GONCALVES DE SOUZA	04/10/2019 A 01/10/2024	01/04/2025	30/04/2025	30
109479	THIAGO SILVA RAMOS	27/11/2015 A 24/11/2020	07/04/2025	05/06/2025	60
150136	VALDECI FERREIRA BASTOS	14/06/2016 A 12/06/2021	06/03/2025	04/04/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
105196	VALDETE APARECIDA MOURA SOUZA	13/05/2015 A 22/08/2020	01/04/2025	30/04/2025	30
174099	VALERIA FERREIRA ALVES	28/11/2017 A 26/11/2022	05/05/2025	03/06/2025	30
191773	VIVIAN CAMPOS IRENE LETRA	18/02/2019 A 16/02/2024	01/04/2025	30/04/2025	30
192328	VIVIANE DOS SANTOS GOMES	19/03/2009 A 03/09/2020	22/04/2025	21/05/2025	30

- 25/03/2025 09:10:11

Prefeitura do Município de Osasco -

SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192448	ALINE XAVIER DUARTE	06/11/2018 A 04/11/2023	20/02/2025	21/03/2025	30
138842	ANAELE LEME DO PRADO	08/09/2019 A 05/09/2024	10/03/2025	08/04/2025	30
188884	ANTONIO ARLINDO REIS VON GRAPP	28/05/2018 A 26/05/2023	01/04/2025	30/04/2025	30
93806	ANTONIO CARLOS DE PAIVA	04/02/2018 A 02/02/2023	06/03/2025	04/04/2025	30
92556	ARTUR TOZZI	08/12/2018 A 06/12/2023	10/04/2025	09/05/2025	30
178152	CAMIILA COSTA DE JESUS	29/09/2015 A 26/09/2020	10/03/2025	08/04/2025	30
180219	CAMILA FRAIZ DELLA BETA	11/12/2015 A 09/12/2020	26/02/2025	26/05/2025	90
196239	CATIA REGINA DE OLIVEIRA	21/06/2012 A 28/04/2018	01/04/2025	30/04/2025	30
180368	DANIEL RAMOS DE MORAES	11/04/2017 A 09/04/2022	01/04/2025	30/04/2025	30
94868	EDILSON PEREIRA	11/12/2016 A 09/12/2021	01/04/2025	30/04/2025	30
104683	EDSON JOSÉ DA SILVA	14/06/2015 A 11/06/2020	06/03/2025	04/04/2025	30
35185	ELISIANE ELIAS MENDES MACHADO	20/08/2019 A 17/08/2024	12/02/2025	13/03/2025	30
100362	FÁBIO SOUZA LIMA	22/02/2020 A 19/02/2025	07/03/2025	05/04/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
104956	FLORINDA ROSA JORGE PEREIRA	10/05/2015 A 07/05/2020	03/02/2025	04/03/2025	30
74875	HELENA MARIA RIBEIRO	05/07/2015 A 02/07/2020	02/02/2025	03/03/2025	30
188238	ISMAEL SOARES ANDRÉ	05/11/2015 A 03/11/2020	01/03/2025	30/03/2025	30
188238	ISMAEL SOARES ANDRÉ	05/11/2015 A 03/11/2020	01/04/2025	30/04/2025	30
187457	IZABEL DE JESUS SILVA PINHEIRO	03/06/2017 A 31/05/2022	01/04/2025	30/04/2025	30
68235	IZABEL DO NASCIMENTO TAVARES DA SILVA	14/11/2015 A 04/10/2022	01/04/2025	30/04/2025	30
129071	JACIARA DO SACRAMENTO SANTANA DA SILVA	17/12/2017 A 15/12/2022	05/05/2025	03/06/2025	30
91247	JAIRO FARIAS DE ARAUJO FILHO	30/03/2016 A 28/03/2021	01/04/2025	30/04/2025	30
90881	JOSE CICERO DE OLIVEIRA	20/09/2018 A 18/09/2023	01/04/2025	30/04/2025	30
68217	JOSEFA BEZERRA E SILVA FERNANDES	06/08/2018 A 14/02/2024	02/04/2025	01/05/2025	30
178601	JUVELINA PEREIRA CLEMENTINO	25/11/2019 A 22/11/2024	02/04/2025	01/05/2025	30
174748	KÁTIA CARNEIRO NICOLA SILVA	04/04/2016 A 02/04/2021	02/02/2025	03/03/2025	30
33070	MÁRCIA FELIZARDO DUARTE	01/11/2019 A 29/10/2024	10/02/2025	10/05/2025	90
175085	MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	11/05/2015 A 28/06/2020	10/03/2025	08/04/2025	30
79034	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	26/03/2018 A 24/03/2023	02/04/2025	01/05/2025	30
100188	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	18/09/2019 A 0 05/10/2024	02/04/2025	01/05/2025	30
157363	MARIA JOANA RUIZ GARCIA SILVA	13/11/2017 A 11/11/2022	01/04/2025	30/04/2025	30
129314	MARINALVA SILVA PEREIRA	17/12/2016 A 15/12/2021	10/03/2025	08/04/2025	30
99743	MARLI DE ALMEIDA NERES	08/08/2019 A 05/08/2024	01/04/2025	30/04/2025	30

25/03/2025 09:10:11

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
78834	MAXIMIRA ALVES CARNEIRO	24/04/2017 A 28/09/2022	01/04/2025	30/04/2025	30
200548	NARANI APARECIDA DOS REIS	25/10/2006 A 24/10/2011	01/04/2025	30/04/2025	30
74744	NATALÍCIA MARIA DE JESUS	07/09/2016 A 05/09/2021	18/03/2025	16/04/2025	30
68612	RITA MARTINS MACIEL DE SOUZA	28/07/2019 A 25/07/2024	07/04/2025	06/05/2025	30
68612	RITA MARTINS MACIEL DE SOUZA	28/07/2019 A 25/07/2024	07/05/2025	05/06/2025	30
130996	ROSA CRAVO DA CRUZ	30/07/2017 A 22/09/2023	01/04/2025	30/04/2025	30
181828	ROSANGELA NASCIMENTO OLIVEIRA	19/04/2016 A 17/04/2021	01/04/2025	30/04/2025	30
130998	ROSANGELA NEVES SANTOS COSTA	01/10/2017 A 29/09/2022	01/04/2025	30/04/2025	30
131105	ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	24/02/2020 A 21/02/2025	01/04/2025	30/04/2025	30
90602	ROSINEI APARECIDA MEREJOLDI ALCAZAR	16/07/2018 A 14/07/2023	06/03/2025	04/04/2025	30
18896	SAMUEL GABRIEL COSTA	14/10/2016 A 12/10/2021	17/03/2025	15/04/2025	30
196612	SIBELI RIGOLIN	26/09/2007 A 12/06/2016	27/03/2025	25/04/2025	30
131413	SIMONE BARBOSA DA SILVA	01/03/2014 A 13/12/2024	14/03/2025	12/04/2025	30
105157	SORAIA TATIANE LIMA SANTOS	04/05/2015 A 19/06/2020	14/03/2025	12/04/2025	30
181164	TATIANE MARIA DA SILVA	16/03/2016 A 07/06/2021	01/04/2025	30/04/2025	30
32961	TEREZA MATTAZIO SANTYAGO	14/06/2019 A 13/06/2024	01/04/2025	30/04/2025	30
192588	THAMIRE COSTA DE ASSIS	27/11/2018 A 25/11/2023	10/03/2025	08/04/2025	30
192514	VALTER DONISETI DE ALMEIDA	02/09/2017 A 04/09/2022	06/03/2025	19/04/2025	45
183780	VICENTINA ANA GONÇALVES	22/07/2015 A 19/07/2020	16/02/2025	17/03/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - 25/03/2025 09:10:11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182300	WAGNER BATISTA DE OLIVEIRA	07/03/1997 09/12/2020	02/04/2025	01/05/2025	30
135908	WASHINGTON APARECIDO CAETANO DE MATOS	11/03/2016 A 09/03/2021	15/03/2025	13/04/2025	30
90920	WILLIAM JACOB DE LIMA	01/10/2018 A 29/09/2023	12/03/2025	10/04/2025	30
130664	ZENEIDE MARIA BONFIM	27/01/2019 A 25/01/2024	01/04/2025	30/04/2025	30

- 25/03/2025 09:10:11

Prefeitura do Município de Osasco -

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129560	DIVA DOS SANTOS SILVA	04/08/2015 A 01/08/2020	01/04/2025	30/04/2025	30
176385	LEOCIR MUNHÕES DE OLIVEIRA BADANAI	30/07/2015 A 27/07/2020	05/03/2025	03/04/2025	30
109476	SANDRA REGINA SENEME GUIOMAR	23/08/2015 A 20/08/2020	12/05/2025	10/06/2025	30

SETRE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
177581	ANTONIO MAURO DE SANTANA	08/09/2015 A 05/09/2020	24/03/2025	22/04/2025	30

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191256	ELIANE FARIA	18/06/2018 A 17/06/2023	01/04/2025	30/04/2025	30
150660	LUCIA MAXIMINA MENDES ZINSLY	16/06/2017 A 14/06/2022	06/03/2025	04/04/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SEIJ

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
177579	CELSO TRAJANO	08/09/2015 A 05/09/2020	04/03/2025	02/04/2025	30

PGM

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
44710	ALETHEIA PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA DE MIRANDA	22/03/2019 A 21/01/2025	01/04/2025	30/04/2025	30
30834	ANA PAULA LAMEU MILANI	24/03/2019 A 21/03/2024	06/03/2025	04/04/2025	30
26905	VALDIRENE MONICA ARAUJO ASSIS	02/09/2018 A 31/08/2023	06/03/2025	04/04/2025	30

- 25/03/2025 09:10:11

Prefeitura do Município de Osasco -

SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
189629	ALESSANDRA BARBOSA PAULO	28/02/2018 A 26/02/2023	12/03/2025	10/04/2025	30
175981	ALESSANDRA BATISTA DE MORAES	15/07/2015 A 12/07/2020	11/03/2025	09/05/2025	60
178180	CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	22/12/2018 A 20/12/2023	28/03/2025	26/04/2025	30
195379	DAIANA DE PAULA SANTOS	20/12/2019 A 18/12/2024	05/03/2025	03/05/2025	60
144207	ELOISA QUARESMA SOARES MORAES	26/05/2015 A 23/05/2020	18/03/2025	16/04/2025	30
151568	NILDA BRITO RODRIGUES	04/02/2017 A 02/02/2022	12/04/2025	11/05/2025	30
150690	SEBASTIAO FERINO	25/07/2017 A 23/07/2022	01/03/2025	29/05/2025	90
138839	RICARDO DERLI OLIVEIRA GABRIEL	09/09/2014 A 09/06/2021	18/03/2025	16/04/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
194867	ALLAN TIAGO DE ALMEIDA	20/01/2020 A 17/01/2025	01/04/2025	29/06/2025	90
191805	CELSO APARECIDO LOPES	12/07/2018 A 10/07/2023	01/03/2025	30/03/2025	30
194847	DANILO PINHEIRO	20/01/2020 A 17/01/2025	31/03/2025	28/06/2025	90
144707	SIBELE DALA ZEN	25/10/2015 A 22/10/2020	01/04/2025	30/05/2025	60

- 25/03/2025 09:10:11

Prefeitura do Município de Osasco .

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195427	CICERA MILENE PEREIRA DINIZ	03/11/2004 A 22/01/2024	01/04/2025	30/04/2025	30

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175301	DIEGO RODRIGUES DE ASSIS	26/05/2015 A 23/05/2020	25/02/2025	26/03/2025	30
24406	MAURÍCIO PAULA BUENO	27/12/2018 A 25/12/2023	06/03/2025	04/04/2025	30
195311	PAULO VITOR QUEIROZ GUIMARAES	09/03/2020 A 07/03/2025	10/03/2025	07/06/2025	90
192514	VALTER DONISETI DE ALMEIDA	05/09/2017 A 04/09/2022	06/03/2025	19/04/2025	45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO - GP

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
154981	MANOEL ROGERIO BATISTA	16/03/2017 A 14/03/2022	05/05/2025	03/06/2025	30
45332	MARIA ELIANA BERANGER	25/09/2017 A 23/09/2022	30/03/2025	13/05/2025	45
157416	RINALDO PESSOA DE OLIVEIRA	28/08/2019 A 25/08/2024	17/03/2025	15/04/2025	30

- 25/03/2025 09:10:11

Prefeitura do Município de Osasco -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174380	ADRIANA ARAUJO COSTA	05/03/2015 A 22/07/2021	07/03/2025	05/04/2025	30
35454	ANTONIA MARIA MUNIZ	30/09/2019 A 27/09/2024	14/02/2025	30/03/2025	45
157828	AURÉLIO LUIZ BRANDÃO	11/03/2017 A 09/03/2022	22/04/2025	21/05/2025	30
193304	RENAN ARAUJO SILVA	22/05/2019 A 19/05/2024	05/05/2025	03/06/2025	30

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
24663	CLAUDENES BEGNINI	27/05/2017 A 26/03/2022	06/03/2025	04/04/2025	30
28600	MARCOS OTO LORENCATO	28/09/2015 A 25/09/2020	19/03/2025	17/04/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE – RETIFICAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
99575	ANDRESSA LOZANO PIRES	04/06/2019 A 01/06/2024	21/02/2025	22/03/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - 25/03/2025 11:43:14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191075	ALINE MIYUKI HIRATA	26/09/2014 A 04/12/2020	01/03/2025	30/03/2025	30
32132	CLAUDETTE APARECIDA ROMANO ALVES DOS SANTOS	20/09/2017 A 18/09/2022	05/03/2025	03/05/2025	60
195793	MARIA APARECIDA ALVES AVANCI	18/09/2014 A 30/01/2023	01/04/2025	30/04/2025	30
174518	MORGANA VEIGA DIAS BATISTA	21/09/2015 A 18/09/2020	14/04/2025	12/07/2025	90
30912	SIMONE MOREIRA CÉSAR	14/03/2017 A 12/03/2022	01/03/2025	30/03/2025	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151187	JULIANA DOS SANTOS SIQUEIRA	06/08/2016 A 04/08/2021	10/03/2025
150101	MARINEUSA SILVA ROCHA	14/06/2016 A 06/06/2021	19/03/2025
180859	MARIA ELIZETH DA ROCHA	01/06/2016 A 30/05/2021	01/04/2025
153557	REGINA CELIA RODRIGUES FERMINO	04/02/2018 A 08/02/2023	17/02/2025
136834	TATIANA MELISSA YOSIDAKI	17/08/2019 A 14/08/2024	25/02/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192523	BRENDA FIAMA MARTINS SILVA	12/11/2018 A 10/11/2025	31/03/2025
191167	SATURNINA STEPHANIE MEDRADO DE JESUS COSTA	12/06/2018 A 10/06/2023	14/04/2025

SECRETARIA DA SAÚDE – INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
127817	CONCEIÇÃO ALVES BATISTA	05/10/2019 A 07/06/2025	15/02/2025
90927	DIRSON JOSE DE CARVALHO	31/10/2020 A 29/10/2025	02/05/2025
178151	JANNY TEIXEIRA LUZ	30/03/2019 A 10/04/2024	01/04/2025

SECRETARIA DA SAÚDE – CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
183762	ANDREA SILVA FERREIRA DE LIMA	05/07/2016 A 03/07/2021	01/01/2025
99589	NEUSA MIYUKI KAMACHI YAMAGUCHI	01/02/2019 A 30/01/2024	01/03/2025

- 25/03/2025 09:10:11

Prefeitura do Município de Osasco -

EDUARDO MATIAS DA SILVA
DIRETOR - DARH

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**Prefeitura Municipal De Osasco
Processo Seletivo Nº 001/2024**

Edital de Divulgação de Análise de Recurso e de Divulgação da Classificação Prévia

A Prefeitura Municipal De Osasco **Divulga**, Aos Candidatos Inscritos Para O Processo Seletivo Nº 001/2024, A Análise De Recurso Interposto Contra O Resultado Da Prova Objetiva Realizada No Dia **26.01.2025** E A Classificação Prévia, Conforme Segue:

- 1) Análise de recurso interposto contra o resultado da prova objetiva:

Recurso	Nome Do Candidato	Inscrição	Opcão	Prova	Resultado
555907	Eliane Fernandes Da Silva	78595371	Técnico De Enfermagem - Esf (Estratégia De Saúde Da Família)	002 - Prova Objetiva	Indeferido

2) A Classificação Prévia:

Lista de Candidatos Habilitados em Ordem Alfabética**Lista Especial****Cargo - 004 Cirurgião Dentista - Dentística**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Final	Class.
ADRIANA NAYME SEGOVIA FERREIRA DA COSTA	7905212-6	20/09/1972	54,00	2º
YOLANDA ESTELLA ELIAS	7913106-9	19/09/1971	68,00	1º

Cargo - 007 Cirurgião Dentista - Periodontia

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Final	Class.
MARCELO DE PAULA SARAN	7855061-0	05/07/1965	50,00	2º
MARIENE MIRIAN CRUZ ROCHA	7912243-4	12/03/1982	70,00	1º

Cargo - 009 Cirurgião Dentista - Prótese

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Final	Class.
FABIA BITTENCOURT MARTINI	7852418-0	05/11/1980	66,00	1º

Cargo - 001 Auxiliar em Saúde Bucal

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Final	Class.
FERNANDA APARECIDA DA SILVA DE MORAES	7890826-4	25/02/1985	50,00	1º

Cargo - 002 Técnico de Enfermagem - ESF (Estratégia de Saúde da Família)

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Final	Class.

ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	7859001-9	08/01/1984	55,00	102 °
ALESSANDRO LACERDA DE OLIVEIRA	7913133-6	22/03/1976	55,00	122 °
ALEXANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	7912670-7	24/01/1981	50,00	215 °
ALEXANDRE CAMILO DE SOUZA	7905067-0	08/11/1974	60,00	59 °
ALICE AMORIM DE ALMEIDA	7853521-2	12/06/1998	55,00	119 °
ALINE CRISTINA DOS SANTOS ABREU	7852214-5	21/05/1991	52,50	147 °
ALINE DOS SANTOS SILVA	7910802-4	06/05/1995	52,50	145 °
ALINE PEREIRA GOMES DOS SANTOS	7857696-2	12/10/1997	50,00	176 °
AMANDA JAQUES PAULINO DE FREITAS	7912885-8	21/09/2002	52,50	142 °
ANA CAROLINA OLIVEIRA ENCARNACAO	7913928-0	05/12/2002	50,00	230 °
ANDREA CRISTINE DE LISBOA	7858483-3	21/04/1973	72,50	3 °
ANDREA FERREIRA ROLDAN	7850975-0	08/04/1971	50,00	194 °
ANDREA SOUZA DOS SANTOS	7911584-5	13/01/1977	50,00	231 °
ANDRESSA DE CAMPOS OLIVEIRA SANTOS	7913574-9	08/09/2000	57,50	86 °
ANGELA JUSSARA DA SILVA	7849489-3	03/09/1981	52,50	155 °
ANTONIA JAQUELINE PORFIRIO PRUDENTE	7911147-5	09/06/1993	52,50	158 °
ANTONIO CLEUTO CUNHA GOMES	7901154-3	13/04/1979	62,50	28 °
ARI JESUS DOS SANTOS	7913654-0	05/11/1981	62,50	31 °
BARBARA MACIEL DE OLIVEIRA	7852215-3	27/10/1994	52,50	172 °
BIANCA LOPES FERREIRA	7852534-9	10/07/1995	50,00	226 °
BRENDA DA SILVA	7913932-9	25/07/1993	57,50	78 °
BRUNA ALVES PRADO	7867523-5	01/08/2002	57,50	79 °
BRUNO VITOR ARAUJO DA SILVA	7857901-5	11/11/1998	67,50	18 °
CARLA PASCHOAL DO NASCIMENTO	7861447-3	21/08/1984	62,50	32 °
CARLOS LOPES DA SILVA	7905043-3	04/08/1982	60,00	49 °
CAROLINE QUIO	7901346-5	25/04/2001	62,50	42 °
CASSIA EDUARDA LOURENCO MANDOVI	7852481-4	12/03/2000	52,50	173 °
CATIA MARIA DO NASCIMENTO GOMES RODRIGUES	7901737-1	16/09/1982	67,50	14 °
CATIA REGINA DE OLIVEIRA LUNA	7911143-2	28/09/1980	55,00	97 °
CICERO RAFAEL DA SILVA	7914000-9	21/04/1999	52,50	160 °
CINTHIA DOS SANTOS SILVA	7849809-0	12/02/1999	55,00	109 °
CINTHIA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	7913966-3	28/04/1993	60,00	56 °
CISLAINE HONORIO RIBEIRO	7854937-0	25/02/1968	50,00	181 °
CLAUDETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	7851778-8	14/08/1977	52,50	150 °
CLAUDIA SOARES	7901743-6	10/09/1977	55,00	101 °
CLEIDE POJO FERREIRA	7884922-5	15/10/1976	57,50	73 °
CLEONICE FRANCISCO MACHADO	7867775-0	13/05/1972	57,50	72 °
CLEUZA PORTILHO DO PRADO	7866987-1	12/07/1981	50,00	216 °

CRISTIANE APARECIDA LUCIO	7911427-0	23/11/1979	57,50	69 °
DAIANE DE CARVALHO RODRIGUES FRANCA	7849912-7	30/04/1985	52,50	157 °
DANIELE DA SILVA	7859958-0	28/11/1979	52,50	146 °
DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	7850481-3	12/10/2003	60,00	54 °
DANIELLE LIZANDRA LIMA CAVALCANTI	7852726-0	03/10/1992	50,00	187 °
DARIO BRITO VIDAL	7850845-2	27/08/1978	57,50	92 °
DEBORA EDUARDA CABRAL	7855921-9	15/11/1992	50,00	184 °
DIEGO DE SOUZA ROCHA	7910804-0	21/11/1990	70,00	6 °
DIEGO LION SANTANA TEIXEIRA DE LIMA	7904396-8	06/07/2005	50,00	186 °
DINAH CRISTINA CAMPOS BARBOSA DA SILVA	7849408-7	13/05/1986	50,00	229 °
DULCINEA DO CARMO E SILVA	7867644-4	09/04/1971	55,00	108 °
EDLANE GOMES BARBOSA DA SILVA	7911521-7	07/02/1985	50,00	228 °
EDNA SANTOS NOGUEIRA	7851694-3	28/06/1983	50,00	182 °
EDUARDO MATHIAS DO NASCIMENTO	7913015-1	31/05/1984	52,50	163 °
EDUARDO RIBEIRO MARTINS	7868297-5	22/10/1987	57,50	87 °
ELAINE DIAS SILVA	7858870-7	07/11/1980	55,00	98 °
ELCIO LUCAS DA SILVA SANTOS	7912121-7	29/12/1995	52,50	159 °
ELEN CRISTINA DE ABREU HIBBELN SILVA	7858152-4	20/12/1979	55,00	104 °
ELIANE MARIA DE SOUZA	7854393-2	23/10/1978	52,50	162 °
ELISABEL LEITE DO NASCIMENTO	7903292-3	07/08/1993	67,50	12 °
ELISANGELA LOPES REGO	7911830-5	13/06/1974	50,00	213 °
ELISELUR VISONE BIGATTO	7913296-0	07/07/1972	57,50	81 °
ELISETE MARQUES FERREIRA MARTINS	7911739-2	10/07/1969	50,00	209 °
ELIZABETH SOUZA BENTO	7912948-0	14/08/1979	55,00	130 °
ELIZETH LOPES XAVIER	7910805-9	05/02/1983	55,00	125 °
EMANUELA PEREIRA DE AMORIM DIAS	7857242-8	25/08/1983	50,00	183 °
ESTER OLIVEIRA MARTINS	7903411-0	02/04/2002	55,00	111 °
ESTER TAUANY NASCIMENTO LUSTOSA	7854760-1	07/11/2004	65,00	21 °
EWELLYN KELLY	7913717-2	17/10/1997	57,50	71 °
FABIANA MARIA LOURENCO	7850812-6	30/04/1982	50,00	196 °
FABIANA OLIVEIRA GUIMARAES	7854161-1	03/03/1995	50,00	188 °
FABIO LUCIANO	7911108-4	23/05/1974	50,00	179 °
FABRICIO GUIMARAES	7857564-8	16/02/1976	55,00	95 °
FERNANDA DE LIMA DOS SANTOS	7913236-7	10/08/1982	52,50	156 °
FERNANDA PEREIRA REIS	7912022-9	01/12/1995	50,00	180 °
FERNANDO MAZETTO SANTOS	7911468-7	04/04/2001	62,50	47 °
FLAVIA REGINA MORAES GOMES DA SILVA VIEIRA	7894623-9	10/04/1974	57,50	85 °
FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	7911447-4	15/10/1981	60,00	55 °

FRANCIELLE DE CASTRO SABINO	7910883-0	30/07/2000	62,50	38 °
FRANCINE DE SANTANA GOIS DE CARVALHO	7913588-9	14/04/1995	60,00	62 °
FRANCISCA PAULA PEREIRA PEMINTEL	7853753-3	13/06/1968	57,50	74 °
GABRIEL AUGUSTO SIMAO BARBOZA OLIVEIRA	7855565-5	13/04/1996	70,00	5 °
GABRIEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	7912901-3	04/07/1998	65,00	20 °
GABRIELE CRISTINA RODRIGUES CARNAUBA	7911313-3	28/07/1990	57,50	82 °
GENI JORGE DOS SANTOS	7857034-4	11/07/1962	57,50	68 °
GILMA NASCIMENTO SANTOS	7875377-5	28/10/1982	52,50	152 °
GIZELE ARAUJO VALADAO GOMES	7860588-1	31/07/1978	50,00	190 °
GRACE KELLY DA SILVA MINEIRO	7913079-8	28/02/1981	50,00	224 °
GUSTAVO HENRIQUE LIMA BUENO	7878485-9	29/08/1993	60,00	65 °
GUSTAVO PEREIRA COSTA	7884318-9	17/05/1994	57,50	93 °
HELEN CRISTINA RODRIGUES SILVA	7912848-3	27/03/1998	67,50	11 °
HELLEN EUNICE MACEDO DOS ANJOS	7903276-1	26/03/1999	50,00	202 °
HELOINA R DOS SANTOS	7851878-4	06/03/1998	62,50	36 °
HILDA DOS SANTOS	7913915-9	15/03/1982	50,00	206 °
ILIZELA DE FARIAZ SOUZA	7850679-4	14/11/1978	50,00	223 °
IRISMAR LEITE DA SILVA	7851461-4	18/12/1983	55,00	105 °
ISABELLA NUNES CARMO	7913830-6	02/05/2001	60,00	66 °
JACKELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO	7910820-2	27/07/1983	50,00	197 °
JAILDO DANIEDSON VIEIRA DE MOURA	7903052-1	21/05/1991	55,00	107 °
JANAINA SANTOS DE MELO	7858344-6	15/01/2004	50,00	189 °
JANAINA SPOSITO DE CAMARGO	7906877-4	23/06/1985	52,50	144 °
JAQUELINE ANDRESSA CAVALCANTE VIEIRA	7850065-6	25/12/1989	52,50	168 °
JAQUELINE GOMES RIBEIRO	7868483-8	27/05/1997	60,00	53 °
JENIFFER ALVES TEODORO	7908931-3	21/09/2004	50,00	204 °
JHONATAN HENRIQUE TEIXEIRA DE LIMA	7913691-5	20/10/1995	50,00	208 °
JOAO BATISTA BIBIANO SANTOS	7864389-9	22/06/2001	67,50	13 °
JOSEANE SANTOS DOS REIS BORGES	7860288-2	30/08/1986	52,50	153 °
JOYCE LIMA DOS REIS	7849240-8	03/02/1996	52,50	170 °
JOYCE MARTINS DE OLIVEIRA	7902337-1	22/02/2003	62,50	33 °
JOYCE SANTOS MOURA DE SOUZA	7884358-8	05/08/1986	50,00	201 °
JULIA FERNANDES ALVES	7856694-0	04/06/2003	57,50	88 °
JULIA MANUEL	7857382-3	26/04/1980	50,00	195 °
JULIANA SILVA BORGES	7911583-7	23/02/1999	60,00	51 °
JULIO CESAR ZULIAN	7853912-9	14/08/1965	62,50	40 °
KALYNA KRYSHNA SILVA MACEDO	7913705-9	25/10/1999	52,50	164 °
KATARYNE LOPES DURAES	7877266-4	19/06/1997	50,00	185 °

KATHLEEN DA SILVA MELO	7910755-9	08/02/2001	67,50	9 °
KATHLEN VIEIRA DO NASCIMENTO	7855588-4	29/08/1999	50,00	222 °
KATIA REGINA GONCALVES	7907420-0	31/07/1978	60,00	60 °
KELLY BARBOSA DA SILVA	7911159-9	07/11/1983	52,50	140 °
KELLY CASSIA ANTERIO	7862073-2	19/08/1995	50,00	193 °
KELLY CRISTINA PAULINO DIAS	7913470-0	03/09/2001	57,50	75 °
LAIS DE LIMA CAPISTRANO	7874909-3	23/09/1996	65,00	19 °
LARISSA DE MOURA RIBEIRO	7912578-6	06/07/1998	55,00	120 °
LARISSA DEL REI GONCALVES DE JESUS	7898774-1	22/04/1997	55,00	113 °
LEANDRA DUQUE DE ARAUJO SANTOS	7852385-0	22/06/1976	65,00	22 °
LEONARDO PINTO GOMES	7868845-0	21/02/1998	50,00	207 °
LETICIA MARIA DA CUNHA	7862892-0	19/05/1979	55,00	132 °
LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7896875-5	23/11/1996	52,50	148 °
LIDIA SANTOS DA FONSECA	7911430-0	06/05/1969	67,50	17 °
LIDIA SERPA DE SOUZA	7851131-3	29/07/1984	60,00	58 °
LIGIA ALVES DE OLIVEIRA RAMOS	7913104-2	09/12/1992	72,50	4 °
LUAN SILVA MEDEIROS DE CARVALHO	7850271-3	31/01/1994	67,50	16 °
LUCAS APARECIDO DOS SANTOS	7883059-1	14/10/1985	75,00	1 °
LUCELIA FERREIRA DA SILVA	7854482-3	07/05/1984	55,00	136 °
LUCELIA LEITE D SILVA	7866956-1	05/03/1986	55,00	106 °
LUCELIA MARCIA DE LIMA	7849434-6	25/04/1972	60,00	50 °
LUCIANA DA CRUZ LELES FERREIRA	7900612-4	20/03/1995	62,50	44 °
LUCIANA DE FREITAS	7852756-2	01/02/1993	60,00	64 °
LUCILENE ALVES RIBEIRO	7913344-4	06/10/1978	50,00	214 °
LUIS AUGUSTO PAULA SOUSA SANTOS	7865263-4	17/07/1986	50,00	233 °
LUIZA MARIANA DE SOUZA MONTEIRO	7912672-3	10/08/2005	55,00	137 °
MAIRA ANTONIA MOSTARDA	7913277-4	03/05/1989	50,00	218 °
MAIRA CAMARGO AMERICO	7875648-0	14/10/1978	55,00	124 °
MAISA DE OLIVEIRA HAUNHOLTER	7912750-9	06/04/1981	62,50	43 °
MANUELE SILVA OLIVEIRA	7849642-0	25/12/1998	55,00	131 °
MARA SIMIONI	7905370-0	21/01/1981	70,00	8 °
MARAISA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	7862633-1	21/11/1996	57,50	83 °
MARCEL FERNANDO DE FREITAS MATHIAS	7913515-3	09/10/1985	55,00	112 °
MARCELA BEATRIZ DE LIMA TAVARES	7891440-0	17/07/2003	52,50	167 °
MARCELA PETRONILHA DE SOUZA	7911150-5	05/11/1973	55,00	117 °
MARIA DA CONCEICAO DELMONDES DA SILVA	7911424-5	22/09/1971	57,50	80 °
MARIA DE LOURDES CAETANO	7913657-5	14/10/1971	50,00	178 °
MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS	7850816-9	23/09/1974	60,00	57 °

MARIA EMILIA MENEGUIM	7910782-6	29/11/1957	55,00	94 °
MARIANE SIMOES LODUVICO	7860353-6	21/08/1991	62,50	25 °
MARIOCEANA SILVA SALES	7855284-2	21/07/1994	62,50	46 °
MARLEIDE MACHADO BAZARIN	7859599-1	11/08/1965	50,00	177 °
MAYARA CLAUDINO DE ARAUJO	7910990-0	19/05/1995	52,50	166 °
MAYKON GARCIA DIAS DO NASCIMENTO	7898660-5	17/06/2003	67,50	10 °
MEISE KETLEN SANTOS DE OLIVEIRA	7912326-0	13/12/2000	50,00	212 °
MICHELE DE JESUS SILVA	7904185-0	11/09/1987	55,00	99 °
MICHELLE APARECIDA DE FREITAS MOREIRA	7851422-3	14/02/1984	50,00	217 °
MICHELLE GONCALVES SILVA	7903033-5	29/07/1985	55,00	126 °
MICHELLE MENEZES DE SOUZA	7912788-6	27/12/1983	62,50	29 °
MIGUEL ANGELO SENA DA SILVA JUNIOR	7861862-2	20/06/1988	60,00	61 °
MIRAEI FEITOSA DE OLIVEIRA	7881452-9	25/12/2004	60,00	63 °
MIRIA FERREIRA DA SILVA	7911908-5	26/02/1990	57,50	77 °
MIRIA PEREIRA DE CARVALHO SOUZA	7869612-7	06/11/1983	67,50	15 °
NADIA G SANTOS	7908055-3	25/09/1997	52,50	161 °
NATHALIA DIODATO SANTOS	7913415-7	16/08/2000	62,50	26 °
NEIF HASSAN JALLOUL DANTAS	7856107-8	15/02/1986	62,50	45 °
NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	7854223-5	28/09/1966	55,00	100 °
NEUZA DE SOUZA BARBOSA	7910767-2	10/10/1973	52,50	139 °
NICOLY GONCALVES DO NASCIMENTO	7854099-2	02/08/2004	60,00	52 °
NILO DE OLIVEIRA PESSOTTI	7878523-5	11/10/1987	55,00	123 °
NOEMI JULIANE SILVA PASSOS	7852453-9	27/04/1989	52,50	169 °
ODETE APARECIDA DOS SANTOS	7862714-1	02/11/1969	55,00	115 °
PABLO EDUARDO PAOLUCCI FEITOZA	7913961-2	08/10/2006	52,50	154 °
PALOMA BEZERRA LIMA	7913247-2	08/11/1988	50,00	225 °
PALOMA ROBERTA CARDOSO LAURIANO	7867699-1	16/10/1980	50,00	232 °
PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	7911895-0	12/11/1977	50,00	205 °
PAULA FERNANDA DOS SANTOS	7913656-7	29/04/1993	50,00	220 °
PAULETE DA CONCEICAO MENDES SANTOS	7912099-7	02/03/1978	50,00	234 °
PAULO EDUARDO ALVES MARTINS	7854643-5	05/03/1981	70,00	7 °
PHELLIPE SCHELOTAG SILVA	7880061-7	20/08/1988	62,50	41 °
PRISCILA CLEMENTINO FERREIRA SALES	7864341-4	14/05/1983	55,00	96 °
PRISCILA DE OLIVEIRA CARNEIRO	7912921-8	01/12/1985	52,50	138 °
PRISCILA DE OLIVEIRA FEITOSA	7913036-4	24/10/1990	50,00	219 °
RAFAELA ALMEIDA DIAS DA SILVA	7849603-9	17/06/2000	50,00	203 °
RAQUEL LIPPARELLI RONDAN	7866326-1	27/03/1981	57,50	76 °
RAQUEL SALLES RODRIGUES	7912301-5	05/08/1984	50,00	192 °

REGIANE DO AMARAL SANTOS	7912342-2	30/11/1977	62,50	27 °
REGINA CELIA DA SILVA	7911841-0	15/11/1965	55,00	129 °
RENATA RAMALHO DE CARVALHO	7911128-9	12/03/1986	55,00	103 °
RITA MARIA ALVES DOS SANTOS	7870379-4	21/09/1977	62,50	24 °
RONALD SOARES DE OLIVEIRA	7901540-9	10/01/2005	55,00	128 °
ROSILAINA APARECIDA DA SILVA	7874031-2	17/11/1981	55,00	133 °
ROZANNA SOARES PEREIRA COSTA	7882370-6	05/06/1986	50,00	200 °
SANDRA APARECIDA DE ASSIS	7910950-0	04/07/1973	55,00	116 °
SANDRA REGINA LIZARDO TIRADA DA SILVA	7911285-4	20/12/1969	50,00	211 °
SARA TEIXEIRA ARAUJO	7865505-6	01/03/2003	55,00	114 °
SHEILA MUNIZ DA SILVA LEAL ROSSY MORETTI	7903377-6	13/06/1984	52,50	165 °
SILLAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS	7894420-1	16/11/2003	55,00	135 °
SILMARA BRENELY AGUILAR MAMANI	7913536-6	28/02/2003	62,50	39 °
SILVIA LAZARO DE CARVALHO	7910923-3	18/07/1979	72,50	2 °
SIMONE CRISTINA GOMES SENNA	7912681-2	06/04/1977	62,50	30 °
STEFANI MARTINS DA SILVA	7913374-6	13/01/1995	65,00	23 °
STEFANY AMELIA LOURENCO	7914028-9	01/05/1997	57,50	84 °
TAINA ALVES OLIVEIRA	7871678-0	29/12/2004	62,50	34 °
TALITA PEREIRA DE ARAUJO	7913980-9	22/05/1984	50,00	198 °
TALITA RIBEIRO DA SILVA COSTA	7855267-2	06/12/1985	52,50	143 °
TANIA APARECIDA DA SILVA	7912630-8	14/05/1981	50,00	227 °
TATIANE DOS SANTOS	7910731-1	05/12/1989	62,50	35 °
TATIANE GOMES FERREIRA	7863953-0	03/12/1986	57,50	90 °
TATIANE MACEDO MIRANDA	7913991-4	15/10/1985	50,00	199 °
TAYNARA VITORIA SILVA	7908861-9	07/10/2002	50,00	210 °
THAINA KELLY MARCELO LINO	7884229-8	01/11/1999	55,00	134 °
THAIS CASTILHO	7881411-1	27/02/1982	50,00	191 °
THAIS VELOSO CORDEIRO	7866788-7	27/12/1997	52,50	149 °
THAMIRE PEREIRA DA SILVA	7902093-3	18/09/1999	60,00	48 °
TIAGO FERNANDO MONTEIRO PASSOS	7858562-7	15/03/1990	55,00	127 °
VALERIA DA SILVA HONORATO QUEIROZ	7913898-5	16/04/1977	57,50	91 °
VALQUIRIA SILVA DE JESUS SOUSA VIEIRA	7858343-8	24/11/1982	52,50	141 °
VANESSA CORREIA DE FIGUEIREDO	7854289-8	26/05/1983	50,00	175 °
VANESSA CRISTINA CELESTIANO CORREIA	7899407-1	22/07/1985	62,50	37 °
VANESSA CRISTINA DE SOUSA	7913435-1	25/03/1981	55,00	110 °
VANESSA SOUZA NASCIMENTO	7901201-9	14/08/1980	57,50	70 °
VERA LUCIA AGUIAR GOULART	7870679-3	30/04/1974	60,00	67 °
VICTOR HUGO CONCEICAO SILVA	7879002-6	26/02/2002	55,00	121 °

VIVIANE AQUINO DOS SANTOS	7912478-0	06/01/1995	57,50	89 °
VIVIANE FERREIRA SILVA	7851671-4	15/05/1982	55,00	118 °
WELLINGTON LIRA DE MENEZES	7883047-8	03/01/1972	52,50	151 °
YASMIN FERREIRA DE FARIA	7912041-5	05/12/1998	50,00	221 °
YASMIN SANTOS OLIVEIRA	7913791-1	28/03/2005	52,50	174 °
ZAYNE ALVES SANTOS	7899766-6	04/01/2001	52,50	171 °

Cargo - 003 Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Final	Class.
ALEXANDRE DIAS FERRAZ	7849566-0	03/08/1989	72,00	6 °
ALVARO DE OLIVEIRA JUNIOR	7866309-1	25/01/1983	50,00	45 °
AMANDA FARHAT DE ARAUJO	7855466-7	22/05/1995	64,00	14 °
BEATRIZ AFONSO CHILITI	7849656-0	25/08/1997	66,00	9 °
BERGSON CARVALHO DE MORAES	7904486-7	28/02/1992	60,00	21 °
BRUNA GUADAGNUCCI	7868025-5	11/04/1996	50,00	47 °
CAROLINA CARREIRA COELHO SANTOS	7849280-7	09/09/1996	56,00	30 °
CAROLINA FABENI LINO	7861663-8	03/10/1995	62,00	17 °
CLAUDINEY JUSTI JUNIOR	7870561-4	15/09/1994	56,00	28 °
DANIELA DE MELO GARCIA	7857302-5	30/04/1989	58,00	24 °
DANILO MALDONADO E DUARTE	7856253-8	06/06/1984	56,00	29 °
EVANDRO CARNEIRO MARTINS NETO	7911450-4	19/04/1984	50,00	43 °
FANNY MERLOS FERNANDES SILVA	7912160-8	20/09/1991	64,00	12 °
FELIPE PEDRETTI SUGUIMOTO	7854901-9	17/04/1995	50,00	46 °
GIOVANNA ZERBATO SANCHEZ	7913690-7	21/03/1996	64,00	10 °
GRAZIELE CAMARGO REIS	7913047-0	04/09/1987	50,00	42 °
GUILHERME HENRIQUE BUENO	7863432-6	01/12/1989	52,00	41 °
GUSTAVO HENRIQUE VALINI GOMES	7877430-6	08/11/1998	52,00	37 °
HENRIQUE IMENE SIANO	7850338-8	24/12/1989	58,00	23 °
ISABELA WOLF GROTTA	7861045-1	03/12/1985	58,00	26 °
ITALO OLIVEIRA BARBOSA	7907489-8	10/07/1995	58,00	25 °
JADER MAICO ALVES	7907182-1	23/03/1989	50,00	48 °
JEAN CARLOS SOARES BORGES DOS SANTOS	7849454-0	22/12/1986	60,00	19 °
JOAO GABRIEL LISBOA FERREIRA BASTOS	7912565-4	11/09/1997	56,00	31 °
JULIA ADATI	7913128-0	21/07/1995	54,00	34 °
JULIUS JOSE TEIXEIRA JOHANN PAUL	7912609-0	29/10/1981	62,00	18 °
KARIANA WAN DALL GONCALVES	7886214-0	22/11/1997	60,00	22 °
KARINA TIEMI YOSHIZAKI	7910759-1	19/01/1993	50,00	44 °
LARISSA FERNANDES MONTEIRO DA SILVA	7857801-9	07/12/1996	52,00	40 °

LUAN BORGES VENTURI	7912983-8	22/01/1995	68,00	7 °
LUCAS VIANA ANGELIM	7881300-0	03/12/1998	74,00	3 °
LUIS EDUARDO TAVARES SANTOS FARIAS	7912375-9	14/04/1994	74,00	5 °
LUIZA BASTOS NOZARI	7854277-4	17/05/1992	54,00	35 °
MARCELO LESSER	7849660-8	18/05/1990	56,00	27 °
MARCELO RODRIGUES CAMARGOS	7852982-4	19/04/1995	76,00	2 °
MATHEUS RIBOLI FAVARO	7865747-4	27/10/1994	54,00	33 °
MAYCON LAZARO PINHEIRO	7858990-8	20/06/1994	56,00	32 °
MICHEL FIGUEIRO GARCIA	7913695-8	30/09/1977	64,00	13 °
NATALIA CAROLINE QUEIROZ COSTA	7911538-1	24/06/1995	66,00	8 °
NATHALIA DORO FERRANTE	7882137-1	12/06/1980	52,00	36 °
NAYARA STEFANY LEITE DE LIMA	7890338-6	14/11/1996	60,00	20 °
PAULO MOREIRA ALVES CYRINO	7899969-3	23/01/1998	52,00	38 °
PRISCILA RIBAS MARTINS	7912853-0	09/11/1989	62,00	15 °
RAQUEL CORREIA DE MEDEIROS	7854150-6	05/06/1986	74,00	4 °
ROMULO FISCHER	7850118-0	09/03/1995	86,00	1 °
VITORIA DE CARVALHO FRADE	7853179-9	06/06/1991	62,00	16 °
WILDER JAVIER BALDIVIEZO	7912376-7	05/06/1992	52,00	39 °
YASMIN DA SILVA AMORIM CIDADE	7884687-0	22/01/1998	64,00	11 °

Cargo - 004 Cirurgião Dentista - Dentística

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Final	Class.
ADRIANA NAYME SEGOVIA FERREIRA DA COSTA	7905212-6	20/09/1972	54,00	25 °
ALESSANDRA DA SILVA IZIDIO	7905552-4	16/12/1993	56,00	20 °
ALESSANDRA SOUSA PEREIRA COSTA	7853796-7	14/08/1997	56,00	22 °
BEATRIZ GARCIA CONRRADO	7904365-8	13/12/1996	54,00	24 °
CAIO RENAN VILAS BOAS BASSI	7863583-7	04/09/1995	70,00	12 °
DANAE THAME	7905383-1	15/11/1979	52,00	28 °
DEBORA MARTINS CARVALHO	7913998-1	09/02/1993	54,00	23 °
DEBORA NAGAMORI	7871871-6	28/03/1977	52,00	27 °
EDUARDO MARTINS MAIA	7850653-0	07/12/1978	80,00	9 °
ERIKA VANESSA ZAVALLONI	7852981-6	13/04/1980	60,00	18 °
FERNANDA FERNANDES	7912562-0	20/08/2004	62,00	16 °
GABRIELLA MIZUNO MATSUOKA	7878931-1	09/09/1996	84,00	4 °
GABRIELLE RODRIGUES RUAT	7862937-3	01/07/1987	86,00	1 °
GUILHERME ANDRADE DENADAI	7849446-0	28/08/1989	86,00	2 °
JESSICA MOREIRA SOUZA	7912697-9	29/08/1994	66,00	14 °

JULIANE ALMEIDA SANTOS	7905645-8	04/04/1997	82,00	5 °
LETICIA NAOMI AOKI	7912993-5	24/06/1998	76,00	11 °
LUCIANO BONATELLI BISPO	7911249-8	04/10/1973	84,00	3 °
LUCILA ROCHA ZANI	7855753-4	21/10/1997	80,00	8 °
MAKELEM APARECIDA DOS SANTOS PINTO MOREIRA	7910835-0	26/09/1981	54,00	26 °
MARIANA GONCALVES	7907146-5	15/08/2000	60,00	17 °
NICOLLI LETICIA NEVES DA SILVA	7906789-1	29/04/2000	56,00	21 °
PEDRO HENRIQUE SILVA MEIRELES	7913911-6	11/11/1993	80,00	7 °
PRISCILA CAMONDY BERTAGLIA	7863177-7	14/02/1981	78,00	10 °
ROBERTA CONRADO	7912316-3	04/08/1966	58,00	19 °
SANDRA REGINA DE SOUZA LOPES	7913451-3	15/04/1969	66,00	15 °
TAMILE ROCHA DA SILVA LOBO	7859884-2	08/09/1987	80,00	6 °
YOLANDA ESTELLA ELIAS	7913106-9	19/09/1971	68,00	13 °

Cargo - 005 Cirurgião Dentista - Endodontia

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Final	Class.
AGNALDO GONCALVES FURTADO CARDOSO	7901943-9	22/02/1978	78,00	8 °
AILTON LOPES DE MENEZES JUNIOR	7912073-3	21/09/1992	60,00	76 °
ALINE GOMES DE SOUZA	7891034-0	27/10/1985	64,00	54 °
AMANDA DE SIQUEIRA TOLEDO	7886562-0	21/09/1990	56,00	90 °
ANA CAROLINE FERREIRA PINHEIRO	7911655-8	02/04/1992	72,00	31 °
ANA CELIA MARQUES	7851219-0	18/03/1969	58,00	79 °
ANA CRISTINA TEIXEIRA LEITE	7903041-6	22/08/1984	54,00	93 °
ANDREA CARDOSO PEREIRA	7852217-0	30/11/1987	84,00	3 °
ANDRIELE CARNEIRO PINTO	7912766-5	23/04/1996	62,00	67 °
ANELISE DE SOUZA ISHIKAWA	7913348-7	16/05/1989	60,00	77 °
ARYAN BOHLANT ROLON	7907521-5	26/01/1992	52,00	98 °
AUGUSTO DOS SANTOS	7850042-7	01/07/1970	64,00	63 °
BARBARA FORMIGA GONCALVES DE QUEIROZ	7849479-6	18/08/1993	72,00	28 °
BIANCA LUCIA BECCARI MULLER	7855008-4	10/09/1991	54,00	91 °
CAIO LUCIO ROZENDO CAPUTO	7889812-9	25/10/1981	50,00	100 °
CAMILA MOREIRA VINCI	7868254-1	25/08/2000	76,00	14 °
CAMILA PASTRO	7881230-5	21/02/2001	76,00	19 °
CARINA SOARES PINTO	7869282-2	10/12/1981	68,00	47 °
CAROLINE CRISTINA BORGES ECKHARDT	7862159-3	07/03/1989	66,00	51 °
CAROLINE MARTINS LEITE SANTOS	7853373-2	22/02/1997	56,00	83 °
CINTIA CRISTIANE BARROS	7882848-1	31/12/1983	56,00	85 °
CRISTIANE GABRIEL CAMARA	7864562-0	05/05/1974	76,00	17 °

DANIELE PESSOA CONCEICAO	7855046-7	30/09/2000	58,00	80 °
DANIELLY DE OLIVEIRA	7913869-1	11/08/1998	74,00	24 °
DANILO SA DE MOURA	7889779-3	26/10/1989	86,00	2 °
DEBORA MACARINI DOS ANJOS	7852015-0	26/04/1971	76,00	21 °
DEBORA PAES MACEDO ALONSO	7850320-5	17/03/1983	56,00	88 °
DOUGLAS JEFFERSON DO CARMO	7909565-8	17/12/1982	52,00	96 °
ERICA CAROLINA DA COSTA RAMOS	7910799-0	20/01/1991	76,00	16 °
FELIPE MONTEIRO DA SILVA	7890422-6	24/01/1978	78,00	11 °
FERNANDA GUEDES RIBEIRO	7858247-4	03/01/1982	66,00	48 °
FLAVIA GERCIRA OLIVEIRA ZAMBRANA	7850762-6	03/03/1990	74,00	23 °
GABRIEL CARNEIRO ALVES DE OLIVEIRA	7856798-0	01/02/1997	68,00	43 °
GABRIEL DO AMARAL MELLO SILVA	7881302-6	25/07/1988	70,00	38 °
GABRIEL VOLTARELLI DA SILVA	7850674-3	21/05/1996	78,00	13 °
GABRIELA DE MELO	7912036-9	01/12/1996	50,00	102 °
GABRIELA SOARES DE AQUINO	7851140-2	14/06/1997	56,00	87 °
GUILHERME DA SILVA FERNANDES	7903219-2	12/10/1990	64,00	59 °
GUILHERME MACHADO ALVARES RABELO NOVATO	7849765-5	20/12/1985	70,00	36 °
HERMANO CAMELO PAIVA	7906603-8	25/12/1990	82,00	6 °
ISABELA PERES MOURA	7911319-2	12/07/1996	56,00	84 °
ISABELLA SILVA SANTOS	7913746-6	21/04/1998	78,00	10 °
IVELISE YAMASHITA YAKABU	7849799-0	21/02/1990	70,00	37 °
JACKELINE RODRIGUES	7852112-2	03/08/2000	52,00	97 °
JACQUELINE MOREIRA LOPES	7871294-7	15/06/1987	54,00	92 °
JAILSON APARECIDO DA SILVA	7861414-7	19/09/1984	52,00	99 °
JAMILLY NOBRE DE SOUSA SANTOS	7860657-8	14/04/1998	76,00	18 °
JAQUELINE DE MOURA CUNHA	7903753-4	13/05/2000	64,00	57 °
JESSICA BELLAMOGLIE DE OLIVEIRA	7863493-8	13/10/1989	60,00	71 °
JESSICA BIANCA RISUCCI DE FRANCA COSTA	7857314-9	14/01/1991	72,00	29 °
JESSICA LARISSA DOMINGUES CAETANO	7912185-3	10/01/1989	68,00	45 °
JOEL DOS SANTOS REBOUCAS	7869174-5	27/12/1976	68,00	44 °
JOSE RAUL HENRIQUE DE ALMEIDA	7852617-5	18/01/1987	68,00	46 °
JULIANA CRISTINA OLIVERIO DE ARAUJO	7862027-9	18/08/1981	66,00	53 °
KEILA BORGES DE OLIVEIRA	7861287-0	07/04/1979	66,00	52 °
KELLY CAVALCANTE BATISTA	7881969-5	16/06/1992	82,00	7 °
LARISSA OLIVEIRA DANTAS	7850354-0	26/10/1993	64,00	60 °
LETICIA SLOMPO	7851638-2	08/04/1993	74,00	26 °
LETICIA STERN LAX	7901429-1	12/08/1978	64,00	61 °
LUANA CARVALHO AGUIAR	7871394-3	15/10/2000	64,00	62 °

LUCAS DE OLIVEIRA PAVAN	7913164-6	16/09/1991	70,00	34 °
LUCIANA DE SA PANTALIAO	7864251-5	25/12/1977	62,00	68 °
LUCIANA GARCIA COELHO	7913029-1	27/09/1976	58,00	78 °
LUCIANA SOUZA DO ESPIRITO SANTO BORGES	7863744-9	22/02/1996	78,00	12 °
MAELI MARTINI PARISE DOS REIS	7850087-7	23/08/1980	74,00	27 °
MANOELA DUARTE SILVA	7906688-7	11/10/1985	60,00	75 °
MANUELLA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS E FREITAS	7913927-2	15/09/1988	76,00	20 °
MARCELLA MOTA HENRIQUE RODRIGUES	7889382-8	18/06/1990	54,00	94 °
MARCIA NAOKO IASUNAGA KARIYA TANIGAWA	7910834-2	07/09/1982	70,00	42 °
MARCO ANTONIO BONINI SIMOES DE LIMA	7858168-0	12/06/1967	76,00	15 °
MARIANA DE OLIVEIRA CARVALHO	7869660-7	18/01/1993	64,00	56 °
MARIANA PEREIRA MONTOVANI	7912789-4	18/06/1993	72,00	32 °
MARINA DIAS SILVA	7911439-3	26/10/1995	70,00	39 °
MARLICE HAYUMI THELES OKUMURA	7857172-3	06/12/1990	84,00	4 °
MATHEUS GOMES DIAS	7849645-4	07/05/2000	60,00	69 °
MATHEUS ROSA DA LUZ	7859805-2	07/05/1981	72,00	30 °
MONIQUE DE ALMEIDA LOURENCO	7913261-8	09/02/1988	60,00	72 °
NADIA OZAKI GUSHIKEN	7911677-9	19/10/1990	60,00	73 °
NATHALIA PEREIRA DA SILVA	7861159-8	06/11/1997	50,00	103 °
NAUALY SOUSA E SILVA SAADEDINE	7849457-5	22/04/1996	60,00	74 °
NAYARA ANDRADE OLIVEIRA	7850602-6	10/09/1990	82,00	5 °
NICOLY HOLANDA	7852358-3	27/08/1997	56,00	86 °
RENATO GUARANTAN TADAIKESKI	7912262-0	17/08/1974	74,00	22 °
RICARDO LEMMI VASCONCELLOS	7852766-0	11/09/1975	66,00	49 °
RIVALDO RITLLE DIONISIO VIANA	7912869-6	02/08/1996	78,00	9 °
ROBERTA DOS SANTOS NUDI	7852824-0	23/09/1980	56,00	89 °
RODRIGO DE ALMEIDA GARCIA	7912209-4	05/06/1978	70,00	40 °
SAMUEL DA SILVA PALANDI	7854210-3	10/05/1999	74,00	25 °
SIMONE OLIVEIRA BESERRA	7861225-0	21/11/1970	54,00	95 °
TAMIREM AMORIM DE SOUZA	7857739-0	09/12/1995	62,00	66 °
TATIANA PAULA DA SILVA	7913455-6	24/09/1985	70,00	33 °
TATIANE LIMA DE OLIVEIRA	7902310-0	09/12/1983	62,00	65 °
THAIS DOS SANTOS MIGUEL	7912462-3	10/02/2000	60,00	70 °
THAISE BATISTA CARAMELO	7859105-8	29/06/1986	64,00	64 °
THALYA FERNANDA HORSTH MALTAROLLO	7911355-9	09/03/1997	88,00	1 °
THIAGO CORREIA RODRIGUES	7863366-4	25/12/1996	58,00	81 °
TIAGO DIOMAR CLAUDINO	7852407-5	30/05/1985	50,00	101 °
TIAGO WATANABE RODRIGUES	7913555-2	05/08/1983	64,00	55 °

VALERIA FERREIRA SILVA	7870808-7	28/03/1980	70,00	35 °
VANESSA PRAVATTO HANNA	7913599-4	01/10/1978	64,00	58 °
VICTOR D ASCOLA MARTIN	7912400-3	22/09/1978	70,00	41 °
VINICIUS TISEO SAPIENZA	7855291-5	09/03/1999	66,00	50 °
VITORIA PETRINI DIAS SOARES VIEIRA	7890950-3	20/07/2000	58,00	82 °

Cargo - 006 Cirurgião Dentista - Odontopediatria

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Final	Class.
ADELAINE FRAGA SILVA DANIEL	7914046-7	15/08/1986	56,00	28 °
ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	7875500-0	19/01/1981	78,00	3 °
ALEXSANDRA SHIZUE IWAMOTO	7849623-3	30/03/1987	54,00	29 °
ALINY BISAIA	7852053-3	25/03/1996	60,00	21 °
AMANDA ALMEIDA CARNEIRO	7849596-2	12/04/1997	78,00	2 °
ANA CLAUDIA OLIVEIRA BORRALLO GARCIA	7912181-0	07/04/1971	60,00	20 °
ANDRE RAMOS LOSSO	7853705-3	06/05/1995	82,00	1 °
ANNA LAURA SANTOS DOALTO	7913454-8	18/05/1998	58,00	25 °
ANTONIO FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	7913926-4	28/07/1981	52,00	34 °
BIANCA SILVA SOUSA	7866978-2	30/07/1997	50,00	35 °
BRUNA BERGAMO CAMPOI	7913838-1	23/04/2001	60,00	22 °
CALEB DAVID WILLY MOREIRA SHITSUKA	7911348-6	06/01/1987	72,00	9 °
CAMILA CARDOSO CABRAL	7913718-0	09/06/1998	76,00	6 °
CAMILA RODRIGUES DE ARAUJO DE ASSIS	7885549-7	30/04/1982	64,00	16 °
CAROLINE SOUZA DE ARAUJO	7891184-2	21/11/1991	60,00	23 °
IASMIM DA FONSECA BARROS	7902515-3	01/07/1992	76,00	5 °
ISABELA DO CARMO CUSTODIO	7913889-6	27/11/1998	52,00	32 °
JAQUELINE DOCE MIGUEL	7853863-7	10/10/1997	68,00	12 °
JULIANA DE O MASSARELLI	7903941-3	23/07/1982	54,00	30 °
KARINA MIRELA RIBEIRO PINTO ALVES	7851188-7	12/03/1977	60,00	19 °
LARISSA MARTINS MOREIRA	7903581-7	27/09/1993	56,00	27 °
LARISSA NEVES ROSSI	7900640-0	04/11/1997	54,00	31 °
LEANDRO CARLOS BATISTA RIBEIRO	7914048-3	25/11/1981	66,00	15 °
LETICIA BARRETO TAMARA	7852412-1	11/11/1992	74,00	8 °
LETICIA RODRIGUES CAMARGO DE OLIVEIRA	7853279-5	13/07/1995	74,00	7 °
LISA MILANESI TREVISAN	7913704-0	25/02/1997	60,00	24 °
LUCILENE MARIA DOS SANTOS COSTA	7913782-2	20/12/1976	52,00	33 °
MARIA AMALIA BRAGION BICUDO	7907099-0	28/03/1957	68,00	11 °
MARIANA CORREA DE OLIVEIRA	7912698-7	07/11/1987	68,00	14 °
MONICA ALVES DA SILVA	7851519-0	18/03/1999	68,00	13 °

NATHALIA THAISE DE JESUS OLIVEIRA	7911186-6	03/08/1997	70,00	10 °
PATRICIA YUMI GOSHI FORTE	7862824-5	13/04/1993	56,00	26 °
RAYSSA LOUYSE DE CARVALHO MOTA BRANDAO	7912558-1	01/12/1991	50,00	36 °
REBECCA VICENTINI DE OLIVEIRA MACHADO	7901073-3	10/12/1997	64,00	17 °
SUSY MARY HAMADA	7913494-7	25/07/1967	62,00	18 °
WALLENA ALBUQUERQUE DA CUNHA	7913811-0	30/07/1981	78,00	4 °

Cargo - 007 Cirurgião Dentista - Periodontia

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Final	Class.
ALINE LIMA LIRANI	7904491-3	20/02/1997	68,00	4 °
ANA KARINA PINTO DE ANDRADE	7849453-2	04/03/1977	72,00	2 °
BRUNO CAZOTTI PEREIRA	7860025-1	28/06/1998	56,00	10 °
CLAUDIA TAKAHASHI CERQUEIRA GAMA	7913730-0	04/05/1971	56,00	9 °
DANIELA TIEMI FUJIMOTO AURELLI	7850717-0	19/06/1990	58,00	8 °
DANIELLA VICENSO TTO BERNARDO	7912669-3	13/04/1981	60,00	7 °
ELIZETE KIMIE KIYOTA	7866591-4	19/05/1966	54,00	14 °
FERNANDA SILVA MENDES CARDYN	7880942-8	10/09/1973	56,00	12 °
GUSTAVO HAYASHIDA	7864371-6	06/03/1998	50,00	20 °
ISABELLA SOUZA FERRI	7911460-1	10/08/1995	54,00	13 °
ISADORA MESSIAS BATISTA ROSA	7884255-7	10/04/1994	52,00	15 °
LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	7914018-1	21/04/1975	64,00	5 °
LUISA BELLUCO GUERRINI	7911239-0	04/11/1991	50,00	19 °
MARCELLA AGUILAR CAMPOS SILVA	7887235-9	16/04/1998	50,00	21 °
MARCELO DE PAULA SARAN	7855061-0	05/07/1965	50,00	18 °
MARIEANE MIRIAN CRUZ ROCHA	7912243-4	12/03/1982	70,00	3 °
MILENA VALERIO NOGUEIRA ALVES	7849231-9	17/07/1996	52,00	16 °
SIMONE APARECIDA DAVANCO HAYASHI	7867663-0	21/11/1970	62,00	6 °
STEFANIA MARIA BERNARDI POSSAMAI MARQUES	7861004-4	26/12/1986	76,00	1 °
THIAGO RODRIGUES LAZZARI	7900648-5	24/12/1981	52,00	17 °
THOMAZ HENRIQUE DE MOURA SANTOS	7854401-7	18/04/1997	56,00	11 °

Cargo - 008 Cirurgião Dentista - PNE (Pacientes com Necessidades Especiais)

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Final	Class.
ALEXANDRE FRAIGE	7913412-2	04/10/1974	64,00	11 °
AMANDA ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA	7905213-4	20/05/1998	66,00	9 °
ANA CAROLINA DALLA VECCHIA TALEBI PAULO	7863244-7	23/06/1995	76,00	5 °
AUDREY PACHECO BRANDAO DE SOUZA	7912024-5	01/11/1979	60,00	16 °
BRUNA REGINA FERNANDES	7886522-0	03/03/1983	60,00	18 °
CAROLINE BIANCA DE MARTIN	7880223-7	06/02/1993	78,00	4 °

CHRISTIANE CAMINITI CHIARADIA	7910983-7	05/01/1969	60,00	17 °
CLARISSA MINAKO MATSUSHITA	7856838-2	23/10/1980	72,00	7 °
DEBORAH RODRIGUES FRANCA	7855091-2	09/05/1993	54,00	22 °
DIEGO HERTL DOS SANTOS	7850788-0	03/10/1990	54,00	19 °
GABRIELA VASCONCELOS CRUZ	7853251-5	04/08/1999	80,00	3 °
HENRIQUE PEREIRA GUAITA	7911964-6	07/08/1999	80,00	2 °
LARA MATOS MORENO	7913668-0	24/11/1993	88,00	1 °
LARISSA CRISTINA ALVES DA SILVA	7911660-4	18/11/2001	54,00	21 °
LETICIA GIACOMIN	7912269-8	31/08/1983	72,00	8 °
MARIANA MARTINS DE VITRO	7903555-8	10/01/1996	74,00	6 °
MARIANA ROCHA FEITOSA	7877470-5	12/08/1997	54,00	20 °
MARLUCE GUIMARAES DUTRA GARCIA	7912080-6	05/04/1973	60,00	15 °
NELLISIE MICELLY PONTE ALVES LEVY	7902560-9	18/08/1980	50,00	25 °
PRISCILA LAZAI	7856244-9	19/07/1982	62,00	14 °
RAUL SANTIAGO DE ABREU	7877482-9	23/04/1998	52,00	24 °
RODRIGO BAPTISTA DE OLIVEIRA	7912305-8	30/03/1998	52,00	23 °
SARA CRISTINA DA SILVA PASSOS	7902823-3	22/04/1984	64,00	12 °
SELMA REGINA DE TOLEDO TOSCHI	7910719-2	17/06/1973	64,00	10 °
TALITA DE CASTRO ALVES	7853924-2	16/05/1985	64,00	13 °

Cargo - 009 Cirurgião Dentista - Prótese

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Final	Class.
ALANA GUARE DIAS	7913594-3	27/12/1995	74,00	12 °
ALESSANDRA PEREIRA CARDOSO	7853765-7	31/01/1972	62,00	31 °
ALINE MASSAMI YODA MATIUZZI	7849846-5	18/10/1978	52,00	44 °
ALINE PIRUNA MARTINS DOS SANTOS	7905282-7	20/05/1992	60,00	33 °
ALLAN OLIVEIRA DA SILVA	7912205-1	19/06/1996	74,00	13 °
AMANDA MARIA DE FRANCA MARCHIOLI	7862328-6	30/08/1981	74,00	14 °
ANDRE KURONUMA MIYAKE	7886680-4	10/08/1974	56,00	40 °
ANDRE LUIS SEFERIAN OBICE	7889968-0	26/11/1987	62,00	29 °
ANDREA LIMA LIRANI	7904503-0	20/02/1997	72,00	15 °
ANDREZZA DO AMARAL COSTA	7912351-1	05/07/1993	72,00	16 °
ANETTE KAWAUCHI	7911231-5	18/01/1968	58,00	37 °
ARIANE HELEN DO CARMO SANTOS	7910857-1	10/08/1993	56,00	39 °
CECILIA CARDOSO KFOURI	7850232-2	22/08/1997	76,00	5 °
DANIELLY SUZANA COSTA DE OLIVEIRA	7911643-4	19/10/1987	68,00	17 °
FABIA BITTENCOURT MARTINI	7852418-0	05/11/1980	66,00	22 °
FERNANDA MONTEIRO	7912581-6	04/02/1995	56,00	41 °

ISABELA DE MATOS PORFIRIO CALIBONI	7910918-7	07/01/1993	58,00	36 °
ISIS KIYOMI ISHIWATA MIYAZAKI	7913836-5	16/07/1984	76,00	8 °
JEFFERSON KANESI MARIANO	7908110-0	13/08/1990	78,00	1 °
JOSE EDUARDO ALDANA FERNANDEZ	7913351-7	01/01/1979	62,00	28 °
JULIA REIS DE LIMA	7913688-5	19/07/1997	56,00	43 °
KAREN GROENITZ DONA	7857297-5	02/06/1987	64,00	26 °
LARISSA ALVES DA SILVA	7913752-0	13/02/1997	66,00	21 °
LARISSA DOLFINI ALEXANDRINO	7911506-3	30/08/1996	76,00	7 °
LARISSA RIBEIRO MENDES	7859288-7	16/09/1994	64,00	25 °
LEONARDO GUEDES DA SILVA MORAES	7912482-8	06/09/1996	68,00	19 °
LORENA BARROS COSTA	7850078-8	16/10/1995	76,00	4 °
MARCELO AUGUSTO FONSECA	7886991-9	09/04/1988	68,00	18 °
MARIANA TSUKADA KATANOSAKA	7881575-4	25/09/1999	68,00	20 °
MARIELE VERTUAN	7855569-8	16/09/1994	74,00	11 °
MIRIAN LUMI YOSHIDA	7913767-9	19/08/1993	76,00	6 °
PAULO RIBEIRO JUNIOR	7857299-1	04/04/1988	60,00	34 °
PRISCILA CAVALCANTI DE PAULA	7878414-0	12/04/1983	64,00	27 °
RAQUEL GOMES SOUZA MOREIRA	7911297-8	16/06/1985	50,00	45 °
RENATA GRANATO PEREIRA	7913906-0	19/07/1989	56,00	42 °
RENATO HORACIO PINTO	7913479-3	21/04/1967	76,00	10 °
ROBERTA ARAUJO DE PAULA RAMOS	7861616-6	08/03/1994	76,00	9 °
ROSANA BISPO DA LUZ	7912534-4	18/09/1977	60,00	35 °
SANDRA RENATA GOMES	7911236-6	28/03/1976	60,00	32 °
SUELEN REGINA DE OLIVEIRA SAMPAIO ARAUJO	7905403-0	22/02/1985	76,00	3 °
TATIANA MARIA JORGE VINHOZA	7862015-5	04/01/1978	58,00	38 °
TAYSA MAYRA FERREIRA	7904821-8	17/02/1987	62,00	30 °
THAIS NEGRELLI BUENO DA SILVA	7853187-0	22/07/1982	64,00	24 °
VALERIO DE SOUSA ANDRADE JR	7913674-5	20/12/1970	66,00	23 °
VERONICA SILVINO	7849626-8	03/06/1995	78,00	2 °

Cargo - 010 Médico Regulador e Intervencionista - SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Final	Class.
AICHAH AHMAD EL ORRA	7913952-3	30/03/1993	70,00	7 °
ALEXANDRE KAMEYAMA	7891994-0	08/05/1978	60,00	14 °
ANTONIO GOMES FONSECA JUNIOR	7881699-8	16/03/1992	57,50	18 °
BEATRIZ RABELLO BRONZATO	7900581-0	03/06/1994	60,00	13 °
CAIRO DE SOUSA COUTINHO	7874827-5	02/08/1997	67,50	8 °
FILIPE BORGES BRANDAO PINHEIRO	7891780-8	13/10/1990	50,00	25 °

GABRIELA DE OLIVEIRA	7913141-7	04/02/1997	72,50	4 °
GRAZIELLA CARACANTE RODRIGUES	7910760-5	05/01/1994	75,00	2 °
IVAN LIRA DOS SANTOS	7910613-7	10/01/1998	70,00	5 °
JONATHAN KENEDDY DA COSTA	7849853-8	18/10/1994	77,50	1 °
JOSE SOLLER LOPES NETO	7911893-3	19/09/1991	57,50	19 °
LUIZ FELIPE MOKARZEL GIGLIOTTI	7901975-7	09/06/1995	70,00	6 °
MARIANA MACEDO MIRANDA OLIVE	7911182-3	04/11/1993	60,00	12 °
MARILIA BARROS PADILHA	7907444-8	14/04/1982	67,50	9 °
NAARA PERDIGAO COTA DE ALMEIDA	7874719-8	19/01/1999	57,50	15 °
RAFAELLA BASILE BEZERRA	7913369-0	20/08/1997	55,00	22 °
RODRIGO BUZELLI MOREIRA	7903874-3	22/07/1978	57,50	16 °
RODRIGO ROSA CARDOSO	7851340-5	01/03/1986	57,50	17 °
RUBENS DA SILVA DUARTE	7857096-4	23/11/1978	67,50	10 °
SAMUEL DE OLIVEIRA GOMES	7902980-9	13/02/1984	55,00	20 °
SOLANGE RODRIGUES BARBOSA BEILLO	7880009-9	19/03/1978	50,00	23 °
TAINARA RITA PEZZINI	7859090-6	26/02/1996	55,00	21 °
TAIS CONTIERO RIBEIRO	7852424-5	14/04/1992	72,50	3 °
VICTOR SANTOS GUARACHI	7913901-9	20/03/1980	50,00	24 °
VITORIA FAVERO	7913647-8	13/04/1998	65,00	11 °

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE

PORTARIA INTERNA Nº 02, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre alteração do Anexo I da
Portaria n.º 17, de 12 de junho de 2024

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Osasco, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º O Anexo I da **Portaria N.º 17, de 12 de junho de 2024**, passa a vigorar na forma do
Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



ANEXO I



Identificação do Responsável				
Nome:				
CPF:	RG:			
Cargo:	E-mail:			
Unidade:	Telefone:			
Identificação do Curatelado				
Nome:	CPF:			
Agência:	Conta:			
Referência				
Mês:	Ano:			
Receita em conta:	R\$ 0,00			
Receita em dinheiro:	R\$ 0,00			
Entrada de recursos em conta				
Data	Tipo de Doc.	Nº de Doc	Descrição	Valor
Despesas realizadas com cartão				
Data	Tipo de Doc.	Nº de Doc	Descrição	Valor
Entrada de recursos em dinheiro				
Data	Tipo de Doc.	Nº de Doc	Descrição	Valor
Despesas realizadas em dinheiro				
Data	Tipo de Doc.	Nº de Doc	Descrição	Valor
Descrição conta				
Total dos recursos recebidos em conta				
Total das despesas realizadas com cartão				
Saldo final do mês/periódo em conta				
Descrição dinheiro				
Total dos recursos recebidos em dinheiro				
Total das despesas realizadas com dinheiro				
Saldo final do mês/periódo em dinheiro				
Declaração de Responsabilidade financeira				
Eu _____ CPF _____, nos termos da Portaria nº 17 de 12 de junho de 2024 e alterações, declaro que os custos realizados em nome do (a) curatelado (a) serão devidamente justificados e documentados, respeitando os princípios de boa fé, transparência e legalidade nos termos da legislação vigente.				
Osasco, _____ de _____ de _____.				

Assinatura do Responsável

SECRETARIA DA CULTURA**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aos vinte e seis dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da cidade de Osasco na Secretaria de Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo, com os seguintes pontos de pauta: apresentação e posse do novo Presidente do Conselho; informes, correspondências recebidas; andamento dos trabalhos dos GT's - Chalé Brícola; inventário do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural; Revisão da Lei 4402/2010. Estiveram presentes os conselheiros relacionados: Michele Luiza da Silva, Carlos Alberto Silva Pereira, Marcelo da Silva representantes da Secretaria de Cultura; Nanci Bobbis Marques, representante da Secretaria de Habitação; Dr. Claudio Ramos da Silva, representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Osasco; Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria da Educação; Robson Brozeghini, representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Inspetoria Executiva de Osasco, Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO - Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco; Benedito André Costa, representante do COMDEMA – Conselho de Proteção ao Meio Ambiente. Conselheiros ausentes: Wilson Levy Braga da Silva Neto – representante da UNINOVE – Universidade Nove de Julho; Lázaro Antônio Suave, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Profa. Claudia Moraes de Souza, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo e Prof. Renato Carlos da Silva – representante da SINPROSASCO – Sindicato dos Professores de Osasco e Região. Estiveram presentes o Sr. Élio Salvini, Hamilton Santa'anna e Dra. Eliana Vieira da Secretaria da Cultura, a sra. Rosa Eleutério, Roque Aparecido Silva, Risomar Fasanaro, Pietro Mignozetti, Vera Lúcia, do MODEPHAC Osasco; a sra. Shirley Suely de Camargo, Lilian Teresa B. Goldner do COMTUR. A reunião se inicia às 14h00, tendo sido conferida a presença dos membros e constatado o quórum, o sr. Vice-Presidente Robson Brozeghini abre a reunião apresentando e dando posse como Presidente do CODEPA ao recém empossado Secretário da Cultura de Osasco, o Sr. Marcelo Silva, conforme Lei 4402/2010. O novo presidente tomou a palavra, fazendo breve relato de sua trajetória político - administrativa e a respeito dos dias iniciais de sua gestão frente a Secretaria. Não houve ata da reunião anterior para ser aprovada, vez que não houve quórum. O Secretário do Conselho Sr. André fez a

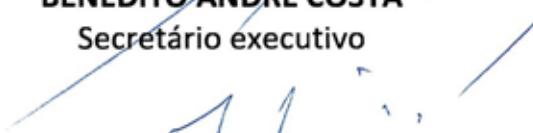


**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

leitura dos ofícios recebidos, sendo os seguintes protocolos: 202403347394 – do MODEPHAC requerendo o tombamento do Parque Municipal Chico Mendes; 202403347293 Da AVIVE que solicita o reconhecimento do valor paisagístico, histórico, artístico, cultural e ecológico da paisagem cultural da floresta urbana remanescente da chácara São Francisco e São Francisco Golf Club; 202403353505 do MODEPHAC sobre o tombamento da casa de angola. Após a leitura o Conselheiro Sr. André, solicitou vistas aos documentos citados, tendo sido assentido pelos demais conselheiros. O Conselheiro Dr. Claudio Ramos da Silva, representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Osasco pediu a palavra para dizer da existência de uma correspondência da OAB sobre tombamento da paisagem de remanescente florestal da chácara São Francisco, pedindo sua inclusão na pauta da próxima reunião. Foi levantada a questão de necessidade de recompor os GT's tendo em vista a ausência de alguns componentes dos GT's do Chalé Brícola e do inventário, após breve debate, ficou a questão para continuidade na próxima reunião. Quanto ao GT da revisão da lei, o conselheiro Dr. Claudio Ramos da Silva fez breve resumo do andamento dos trabalhos. Ficou mantida a composição atual, sendo convidada a participar a Dra. Eliana Vieira, assessora da Secretaria da Cultura para integrar o GT, a qual concordou. Levantada a questão das ausências dos conselheiros às Reuniões Ordinárias, ficou definido que a Secretaria faria o levantamento para ser apresentado na próxima Reunião Ordinária para tratativas, conforme reza o regimento. Nada mais a tratar, o presidente encerrou a Reunião às 15h45.



BENEDITO ANDRÉ COSTA
Secretário executivo



MARCELO DA SILVA
Presidente do CODEPA



CONVOCAÇÃO

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do **ComCultura** – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, convoca os Membros do Conselho para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada de forma presencial no dia **01 de abril de 2025** – Terça-Feira, às 18:00 na Escola de Artes Cesar Antônio Salvi, localizada na Rua:

Tenente Avelar Pires de Azevedo 360, com a seguinte pauta:

- Devolutiva dos questionamentos apresentados na última reunião.

Osasco, 25 de março de 2025.

Marcelo da Silva

Secretário da Cultura.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Secretaria de
Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.758/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022
BIOGESP ASSOCIAÇÃO GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
SOCIAIS.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 2.609 - 2.610, AUTORIZO a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 003/2022, celebrado com a BIOGESP ASSOCIAÇÃO GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS, inscrita no CNPJ nº 26.702.577/0001-39, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de março de 2025, pelo valor total de R\$ 10.131.810,45 (dez milhões, cento e trinta e um mil e oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).

Osasco, 26 de março de 2025.

Antônio Cláudio Flores Piteri

Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, republica a classificação dos professores inscritos nos Projetos: **MULTIPLAS LINGUAGENS e MEDIADOR DE APRENDIZAGEM** (março – 2025).

Osasco, 26 de março de 2025.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS
PDI MARÇO 2025

CLASSIF.		MATRICULA	CARGO	NOTA
1	MARIA DAS DORES LIMA FERREIRA	200592	PDI	61
2	DIANA PETRICK DA SILVA CRUZ	200546	PDI	57
3	ELENICE SALES GOPFERT	198146	PDI	56
4	MARIANA DE OLIVEIRA	195223	PDI	54
5	DARLIQUELE DE SOUZA SANTOS	200453	PDI	53
6	BEATRIZ WESSEL	195753	PDI	49
7	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	PDI	48
8	ELAINE CRISTINE FARIA DE SOUSA	191834	PDI	47
9	LUARA NOGUEIRA MENDES	193954	PDI	45
10	LUZINEIDE DOS SANTOS SILVA ARRUDA	151275	PDI	44
11	ADRIANA CRISTINA BALDO DOS SANTOS	195140	PDI	43
12	MAIRLE SOUSA SANTOS BITENCOURT	194729	PDI	42
13	JULIANA ALVES DA SILVA.	200527	PDI	41
14	FERNANDA CRISTINA DA SILVA LIMA	198791	PDI	40
15	VALERIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	189302	PDI	39
16	RAIZZA DEL NERO DOS SANTOS	202797	PDI	38
17	IZAMARA ANDRADE DE SOUZA	191679	PDI	37
18	JULIANA MOREIRA GOMES GENTIL	195717	PDI	36
19	ROSILENE DE CASSIA ALMEIDA BRUNO GARCIA	190983	PDI	35
20	KARLA LOPES AMARANTE	195817	PDI	32
21	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS NÓBREGA	191492	PDI	31
22	EDVONE ALVES SOUZA	200364	PDI	30
23	ROSIMAR APARECIDA GODOI DO NASCIMENTO	195082	PDI	29
24	MARLY VIANA DE OLIVEIRA MORAIS	189933	PDI	28,5
25	GESSYCA PAULA CAMPOS DA SILVA	193966	PDI	28
26	PATRICIA NATALIA DE OLIVEIRA SOARES	202675	PDI	27
27	JUSSARA APARECIDA DE SOUZA	194401	PDI	25,5
28	CATIANE REGINA DE OLIVEIRA	194515	PDI	24
29	MARIANA DE LIMA SOUZA	202746	PDI	22
30	MÁRCIA AQUINO DE MENESSES	175228	PDI	21
31	VANEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS	203017	PDI	20
32	GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	200393	PDI	19,5
33	CARLA CAROLINE SANTOS CONDE	197020	PDI	19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS
PDI MARÇO 2025

CLASSIF.		MATRICULA	CARGO	NOTA
34	LAIANE M O DE SOUSA	197022	PDI	18,5
35	CRISTIANE APARECIDA JESUS DE SOUZA	202742	PDI	18
36	ROSEANE HILARIO DOS SANTOS	173748	PDI	16,5
37	ADELITA VIEIRA DA SILVA	194690	PDI	15
38	RENATA DA SILVA TELES	195716	PDI	14
39	MARCELA MUNIZ DAUFENBACK	195218	PDI	13,8
40	DEONICE GONÇALVES OLIVEIRA	195789	PDI	13,6
41	INGRID DE PAULO NASCIMENTO	195711	PDI	13,4
42	NOEMI MARIA DA SILVA	193993	PDI	13
43	ARUNA MORETO	200108	PDI	12,8
44	ZENILDE RIBEIRO ALVES	197.026	PDI	12,6
45	ROBERTA LOPES DE PAULA	200392	PDI	12,4
46	PAOLA OLIVEIRA DA SILVA	202656	PDI	12
47	ERICA MATOS DOS SANTOS	194363	PDI	11,6
48	CLAUDIA DA PENHA PEREIRA	191905	PDI	10,8
49	AUDREY ELIZA FERRARI DIAS	189326	PDI	10,5
50	ROMILDA SOLARES DE LIRA	197255	PDI	10,3
51	ADENILZA MARIA DA SILVA RAPOSO	189245	PDI	9,5
52	JOSINETE DANTAS DA SILVA	200433	PDI	9
53	TALITA ESTEVÃO VIEIRA	195767	PDI	8
54	ALCIONE LIGIA AYRES	195810	PDI	7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I
MARÇO 2025

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	CARLA CIOLENE PORTO CUESTA PUERTA	193097	PEB I	62
2	JUCELEIA NOVAES VERNEK SENA	194940	PEB I	46
3	JANE MARY IHARA DE CARVALHO	193419	PEB I	27,5
4	SIMONE MARCIANEZI	28524	PEB I	26,5
5	KARINA TORRES	193646	PEB I	26
6	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	199087	PEB I	25
7	MARCELINA SANTOS COSTA SEREJO	193246	PEB I	20,5
8	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA SORROCHE	99.932	PEB I - ADJUNTO	17,5
9	FERNANDA CRISTINA SERI	94100	PEB I - ADJUNTO	17
10	ALANA CAROLINA MATOS COUTINHO	192.618	PEB I	16
11	VIVIAN CLEM	153802	PEB I	15,5
12	ANDRESSA DE PAULO REZENDE BONZANI	193.443	PEB I	14,5
13	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	190343	PEB I	12,2
14	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	192890	PEB I	11,8
15	ANA PAULA LOPES FELTRIN	195655	PEB I - ADJUNTO	11
16	LUCILEIDE PEREIRA SANTOS	140718	PEB I	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI MARÇO 2025

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	195175	PDI	100
2	DÉBORA MARIANO DA SILVA	197017	PDI	97
3	EDINALVA RODRIGUES DA SILVA	195868	PDI	91
4	SONIA MOURA TEIXEIRA	191519	PDI	87
5	FLÁVIA LOPES PRIMO DE SAMPAIO	195136	PDI	87
6	ANGÉLICA DE PAULA SILVA COSTA	197018	PDI	87
7	JUSSARA APARECIDA DE SOUZA	194401	PDI	86
8	MAIRLE SOUSA SANTOS BITENCOURT	194729	PDI	85
9	FABIANA GUIMARÃES DOS SANTOS	191208	PDI	80
10	FERNANDA MACEDO DOS SANTOS SOUZA	194399	PDI	80
11	MÁRCIA AQUINO TULENGANO	175228	PDI	78
12	LAIANE M O DE SOUSA	197022	PDI	78
13	GABRIELA FERNANDES DE DOCE	200393	PDI	77
14	ELAINE FERNANDES BRAZ OLIVEIRA BRITO	200606	PDI	77
15	ADJANE SANDES LISBOA	181152	PDI	72
16	SOLEIDE SILVA DE LIMA	191655	PDI	71
17	ROMILDA SOLARES DE LIRA	197255	PDI	71
18	CATIANE REGINA DE OLIVEIRA	194515	PDI	68
19	VANESSA RAQUEL ROSA	189852	PDI	66
20	ROSEANE AP ^a SANTOS DO NASCIMENTO	190303	PDI	66
21	TALITA SILVA CORDEIRO GRIGORIO DE ALMEIDA	191134	PDI	64
22	LUCIANA ALVES DE ARAÚJO	189240	PDI	61
23	MARIDALVA FERREIRA BISPO DE SOUSA	195847	PDI	61
24	MARINALDA DOS SANTOS MAGALHÃES	200540	PDI	61
25	CLAUDIANA DE LIMA LOPES	189256	PDI	60
26	LUCIANA RODRIGUES	198160	PDI	60
27	LUANA CRISTINA PAULINO CERQUEIRA	200375	PDI	59
28	LUZINEIDE DOS SANTOS SILVA ARRUDA	151275	PDI	58
29	ADENILZA MARIA DA SILVA RAPOSO	189245	PDI	56
30	PÉROLA DE PAULA GOES	191101	PDI	56
31	DANILMA GONZAGA SILVEIRA	194012	PDI	56
32	ELIANE BRITO DE OLIVEIRA	194530	PDI	54
33	REGINA DE SOUSA SANTOS	198162	PDI	54
34	ADRIANA CRISTINA BALDO DOS SANTOS	195140	PDI	52
35	THAYNÁ ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	193.921	PDI	49
36	EDIVANIA RITA DE SOUSA	194089	PDI	48
37	MARIA DO SOCORRO CÉSAR DE ARAÚJO	189211	PDI	47
38	FLORENICE LOPES DE SENA YOSHIOKA	191125	PDI	47
39	LUCIENE MAURÍCIA GOMES SILVA	194044	PDI	46
40	MARIANA DE OLIVEIRA	195223	PDI	46

41	LILIAN CRISTINA XAVIER DA SILVA	202732	PDI	46
42	EDVONE ALVES SOUZA	200364	PDI	44
43	TATIANE SANTOS DE LIMA SOUSA	195815	PDI	39
44	GESSYCA PAULA CAMPOS DA SILVA	193966	PDI	38
45	THAWANA CONCEIÇÃO GONZAGA	200379	PDI	37
46	BEATRIZ WESSEL	195753	PDI	36
47	MÁRCIA AQUINO DE MENESSES	175228	PDI	Duplicidade
48	LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	195175	PDI	Duplicidade
49	LILIAN CRISTINA XAVIER DA SILVA	202732	PDI	Duplicidade
50	ELISABETH LACERDA	105183	PDI	Desclassificada
51	ELENILDES BISPO DOS SANTOS	189241	PDI	Desclassificada
52	LUARA NOGUEIRA MENDES	193954	PDI	Desclassificada
53	IZAMARA ANDRADE DE SOUZA	191679	PDI	Desclassificada
54	MARIA LÚCIA GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO	194413	PDI	Desclassificada
55	KELLY TERCILA FREITAS PRADO	200829	PDI	Desclassificada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB I
MARÇO 2025

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	DÉBORA VIEIRA DE MELO SILVA	198247	PEB - I Titular	69
2	SAMUEL CLOPAS DO NASCIMENTO	190516	PEB - I Titular	65
3	SIMONE MARCIANEZI	28524	PEB - I Titular	64
4	VIVIAN CLEM	153802	PEB - I Titular	60
5	LUCILEIDE PEREIRA SANTOS	140718	PEB - I Titular	57
6	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	190343	PEB - I Titular	56
7	CARLA CIOLENE PORTO CUESTA PUERTA	193097	PEB - I Titular	50
8	ANGÉLICA MARIA CALDEIRA	193378	PEB - I Titular	47
9	EDSON SILVA DA ROCHA	196589	PEB - I Titular	46
10	KARINA TORRES	193646	PEB - I Titular	28
11	CLEIDE MÜLLER E SILVA DORNELAS	131481	PEB - I Titular	Desclassificada
12	CÉLIA REGINA DE MOURA	198227	PEB - I Titular	Desclassificada
13	ANDRÉA MARIANO	198214	PEB - I Titular	Desclassificada

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO _01_2025.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 530/2025.

Assunto: PAGAMENTO DE TAXA DE FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL – 2025.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo n.º **530/2025**, em conformidade determinam as leis federais: Lei n.º 6.251/75 e n.º 9.615/1998, e nos Decretos Federais n.º 3.199/41 e n.º 981/93, bem como no artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação, conforme cota da PGM cotados nas fls. **44 e 45** do processo administrativo n.º **530/2025**.

AUTORIZO o Pagamento à empresa **FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL**, inscrita no CNPJ n.º **46.337.325/0001-6** referente ao pagamento da **PAGAMENTO DE TAXA DE FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL – 2025**, no montante de R\$ **190.146,00 (Cento e noventa mil, cento e quarenta e seis reais)**, peço que se publique.

Osasco, 24 março de 2025.

Atenciosamente,



Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

**PRORROGAÇÃO DO CALENDÁRIO PRELIMINAR – TERMO DE FOMENTO –
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 57/2024**

Luís Fernando Garcia, Presidente da Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos de Projetos Voltados para Público PCD, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a seguinte decisão:

Fica revogado, o cronograma disposto na IOMO 2816 de 17 de março de 2025, Edital De Chamamento Público Nº 57/2024 – Secretaria Executiva Da Pessoa Com Deficiência, Tabela I – Item 7.2 do referido Edital, sendo que o novo cronograma passa a ser o seguinte:

TABELA I – Item 7.2

ETAPA	DESCRÍÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	27/11/2024
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital (§ 5º do art.º 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração).	05/12/2024
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo II.	22/01/2025 das 10h as 14h. Errata IOMO 2767
4	Etapa competitiva de análise e avaliação, pela Comissão de Seleção, das Propostas de Plano de Trabalho apresentadas na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada no IOMO.	23/01/2025 a 04/04/2025
5	Divulgação do resultado preliminar	07/04/2025



Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar (artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	08/04/2025 a 23/04/2025
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção. (§2º do artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	24/04/2025 a 05/05/2025
8	Homologação e publicação do resultado de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (artº. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	07/05/2025
9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente no número necessário previsto neste Edital, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com o Item 7.10.1 deste Edital.	08/05/2025 Das 14h as 16h - SEPCD
10	Avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão.	09/05/2025 a 13/05/2025
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do artº. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	14/05/2025
12	Na hipótese das OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos, serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para dar o aceite na celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº	21/05/2025



	11.384/2016). O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até a final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e deste Edital.	
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação no IOMO contendo a lista da(s) OSC's vencedora(s).	28/05/2025
14	Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões (artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	29/05/2025 a 11/06/2025
15	Análise dos recursos pela Comissão (§ 1º do artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	12/06/2025 a 24/06/2025
16	Publicação da Ata de julgamento e homologação final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público no IOMO.	25/06/2025

Justificativa: Tal prorrogação se faz necessária em atendimento ao cumprimento do § 1º do Art. 36 do Decreto Municipal N° 11.384 de 10 de novembro de 2016.

Osasco, 26 de março de 2025.

LUÍS FERNANDO GARCIA

Presidente da Comissão de Seleção



PRORROGAÇÃO DO CALENDÁRIO PRELIMINAR – TERMO DE COLABORAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2024

Luís Fernando Garcia, Presidente da Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos de Projetos Voltados para Público PCD, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a seguinte decisão:

Fica revogado, o cronograma disposto na IOMO 2816 de 17 de março de 2025, Edital De Chamamento Público Nº 56/2024 – Secretaria Executiva Da Pessoa Com Deficiência, Tabela I – Item 10.1 do referido Edital, sendo que o novo cronograma passa a ser o seguinte:

TABELA I – Item 10.1

ETAPA	DESCRÍÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	27/11/2024
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital (§ 5º do art.º 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração).	05/12/2024
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo II.	21/01/2025 das 10h as 14h. Errata IOMO 2767
4	Etapa competitiva de análise e avaliação, pela Comissão de Seleção, das Propostas de Plano de Trabalho apresentadas na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada no IOMO.	23/01/2025 a 04/04/2025
5	Divulgação do resultado preliminar	07/04/2025



6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar (artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	08/04/2025 a 23/04/2025
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção. (§2º do artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	24/04/2025 a 05/05/2025
8	Homologação e publicação do resultado de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (artº. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	07/05/2025
9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente no número necessário previsto neste Edital, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com o Item 7.10.1 deste Edital.	08/05/2025 Das 14h as 16h - SEPCD
10	Avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão.	09/05/2025 a 13/05/2025
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do artº. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	14/05/2025
12	Na hipótese das OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos, serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para dar o aceite na celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº	21/05/2025



	11.384/2016). O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até a final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e deste Edital.	
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação no IOMO contendo a lista da(s) OSC's vencedora(s).	28/05/2025
14	Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões (artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	29/05/2025 a 11/06/2025
15	Análise dos recursos pela Comissão (§ 1º do artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	12/06/2025 a 24/06/2025
16	Publicação da Ata de julgamento e homologação final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público no IOMO.	25/06/2025

Justificativa: Tal prorrogação se faz necessária em atendimento ao cumprimento do § 1º do Art. 36 do Decreto Municipal N° 11.384 de 10 de novembro de 2016.

Osasco, 26 de março de 2025.

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
GABINETE DA SECRETARIA

Papel para informação, rubricado como folha n.º.....do processo n.º 003251/2024

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

TERMO: Decisório

FEITO: Julgamento de Processo Administrativo de Penalidade

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003251/2024

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Secretaria de Compras e Licitações para apuração de possível descumprimento das obrigações assumidas no procedimento de contratação pela empresa **HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 41.666.683/0001-06**, e, consequentemente, aplicação de sanção.

Inicialmente, esclareço que a Ata nº 123/2024 foi celebrada entre a Prefeitura do Município de Osasco e a referida empresa, para o fornecimento de água mineral ao município.

Conforme manifestação do Senhor Gerente de Elaboração de Autorização de Fornecimento e Ordens de Início de Serviços à fl. 80, houve diversas tentativas de contato com a empresa para a assinatura das Autorizações de Fornecimento nº 1874/2024, 1875/2024, 1888/2024, 1898/2024 e 1899/2024. Contudo, todas as tentativas de contato por e-mail restaram infrutíferas. Salientamos que as autorizações nº 1767/2024 e 1865/2024 embora tenham sido assinadas, os objetos não foram entregues.

Nesse interim, a empresa requereu formalmente, por meio do processo administrativo nº 1017/2024, a rescisão da ata de forma amigável, sem penalização, conforme consta na cópia às fls. 87. Contudo, a Procuradoria Geral do Município, por meio do parecer jurídico às fls. 88/95, entendeu que o melhor caminho seria a rescisão unilateral, conforme termo às fls. 78/79, uma vez que a empresa não preencheu os requisitos necessários para a rescisão amigável.

Assim, a empresa **HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA.**, foi devidamente notificada para apresentação de defesa prévia, por correspondência eletrônica anexada às fls. 52/53, 65/66 e 84/86, e de forma sucinta alegou não ter condições de cumprir com a obrigação.

Assegurada a ampla defesa e o contraditório, a Procuradoria Geral do Município, por meio de parecer jurídico exarado às fls. 101/104, opinou pela regularidade da sugestão



Papel para informação, rubricado como folha n.º.....do processo n.º 003251/2024

de aplicação de penalidade de **MULTA** e **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** à empresa **HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA.**, nos termos e fundamentos dispostos abaixo.

É o relatório.

2. DOS FUNDAMENTOS

Inicialmente, todos aqueles que optam por participar de licitações devem observar os preceitos que regem esse tipo de procedimento administrativo. Dentre eles, destacam-se as cautelas necessárias quanto à certeza de que conseguirá fornecer os itens para os quais ofertou proposta, na quantidade prevista em edital, em evidente cumprimento às obrigações pactuadas.

Frise-se que, a presente contratação foi entabulada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.877/2023, fato que enseja a verificação das intercorrências do contrato e respectivas penalidades através dos mesmos diplomas.

Assim, o art. 177 do Decreto Municipal nº 13.877/2023, prevê a possibilidade de aplicação de multa para os casos de inexecução total ou parcial das condições previamente pactuadas:

Art. 177 - A multa será calculada na forma prevista no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Já, a alínea “d” do inciso II, parágrafo §3º do art. 178 do Decreto Municipal nº 13.877/2023, prevê a aplicabilidade que impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município, nos seguintes casos:

Art. 178 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:



Papel para informação, rubricado como folha n.º.....do processo n.º 003251/2024

II - der causa à inexecução total do contrato;

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

§ 3º A sanção prevista no caput deste artigo impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos e será aplicada nas seguintes hipóteses exemplificativas:

II - por período entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, caso o infrator:

d) dê ensejo ao cancelamento da Ata de Registro de Preços ou à rescisão contratual;

Nesse diapasão, conforme os elementos probatórios anexados nos autos do processo sancionatório em tela, observamos que nos termos da cláusula 5 da Ata de Registro de Preços nº 123/2024, a empresa detentora dispunha do prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura da Autorização de Fornecimento (A.F), para entrega dos produtos e não cumpriu com o pactuado.

Desse modo, concluiu-se que restou comprovada a inexecução total por parte da empresa, já que a mesma estava ciente do descumprimento das cláusulas pactuadas na ARP supramencionada, e mesmo assim, prosseguiu inerte, sem qualquer zelo com o pactuado com a Prefeitura do Município de Osasco, fato pelo qual, não se vislumbra razões aptas para afastar o dolo da empresa em não efetivar a entrega do objeto, justificando assim, a possibilidade de aplicação de penalidade, conforme apurado pela Administração.

Assim, considerando os princípios da legalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência e do interesse público, conluímos que a penalidade imposta à empresa HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA., seja a aplicação de **MULTA INDENIZATÓRIA de 15%, sobre o valor total do Ata e IMPEDIMENTO DE LICITAR, com o Município de Osasco, pelo período de 12 (doze) meses**, nos termos do art. 156, II, III e § 3º, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os artigos 177 e



Papel para informação, rubricado como folha n.º.....do processo n.º 003251/2024

178 do Decreto Municipal nº 13.877/2023, considerando os prejuízos trazidos pela inexecução da Ata.

Sendo o valor da Ata nº 123/2024 de R\$ 410.289,10 (quatrocentos e dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e seguindo o art. 156, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 177 do Decreto Municipal 13.877/2023, a aplicação de multa de 15% ao caso concreto será no montante de R\$ 61.543,36 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

3. DA DECISÃO

Considerando o disposto nos artigos art. 156, II, III e § 3º, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os artigos 177 e 178 do Decreto Municipal nº 13.877/2023, DECIDO:

Aplicar à empresa **HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA.**, a penalidade de **MULTA INDENIZATÓRIA DE 15%, sobre o valor total da Ata no valor de R\$ 61.543,36 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, com o município de Osasco, pelo período de 12 (doze) meses**, nos termos dos do art. 156, II, III e § 3º, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os artigos 177 e 178 do Decreto Municipal nº 13.877/2023, considerando os prejuízos trazidos pela inexecução da ata.

Nos termos do artigo 188, do Decreto Municipal nº 13.877/2023, esta decisão será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco. A partir da publicação, o interessado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso à Autoridade Superior, sendo-lhe assegurada vista dos autos.

Interposto eventual recurso pelo processado, os autos serão encaminhados à autoridade máxima para análise e julgamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme disposto no artigo 158, do Decreto Federal nº 14.133/2021.

Osasco, 26 de março de 2025

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.751/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 2.000.853,07 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.751/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: 50X1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 3.439.638,15 (Três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

TERMO DE ADESÃO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES n° 0002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 171/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.036/2024

PROTOCOLO N° 202503020001

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.555/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Saúde

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação

DETENTOR: C.D.M COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Bebedouros



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO N° 004.7373/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.122/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços Comuns de Engenharia, sob demanda, para reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta, sem regime de Dedicação Exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais

VALOR: R\$ 58.955,60 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 150 DIAS – CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA 20/03/2025

CONTRATO N° 005.7373/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.120/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços Comuns de Engenharia, sob demanda, para reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta, sem regime de Dedicação Exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais

VALOR: R\$ 100.471,67 (Cem mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 180 DIAS – CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA 20/03/2025



Processo nº 02.068/2024

Referente: Pregão Eletrônico nº 90035/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS COMUNS E HIGIÊNICOS.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 30 de outubro de 2024 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2608 de 06/09/2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da lei nº 14.133, de 2021, decreto municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 02.068/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90035/2024, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de descartáveis comuns e higiênicos.

I - ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço.

III - HABILITAÇÃO: Conferidos os documentos de habilitação e após a análise das amostras realizada pela Comissão de Avaliação, estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas habilitadas para os lotes da Licitação. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, as empresas apresentaram recursos para os Lotes a seguir:



Orla Distribuidora de Produtos Ltda – CNPJ 04.013.164/0001-04, para o Lote 1, **Comercial Lux Clean Ltda – CNPJ 03.576719/0001-63**, para o Lote 2 e **Force Medical Indústria e Distribuidora Ltda – CNPJ 24.067.457/0001-81**, para o Lote 5.

IV - FASE RECURSAL / DECISÃO: Apresentadas as razões por parte das empresas **Orla Distribuidora de Produtos Ltda – CNPJ 04.013.164/0001-04**, para o Lote 1, **Comercial Lux Clean Ltda – CNPJ 03.576719/0001-63**, para o Lote 2 e **Force Medical Indústria e Distribuidora Ltda – CNPJ 24.067.457/0001-81**, para o Lote 5, contra a inabilitação para os respectivos Lotes, o Pregoeiro reconhece os recursos interpostos para no mérito julgá-los conforme abaixo:

Orla Distribuidora de Produtos Ltda – Procedente para o Lote 1;

Comercial Lux Clean Ltda – Improcedente para o Lote 2;

Force Medical Indústria e Distribuidora Ltda – Improcedente para o Lote 5.

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, encaminhamos os autos a Procuradoria Geral do Município, para que a mesma se manifeste acerca dos recursos interpostos, quanto ao posicionamento deste Pregoeiro, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda à adjudicação e homologação do certame, conforme segue:

Orla Distribuidora de Produtos Ltda – CNPJ 04.013.164/0001-04

Lote 01 pelo valor total de **R\$ 6.966.239,60** (seis milhões novecentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos);

LD Silva Representação ME – CNPJ 32.974.719/0001-10

Lote 03 pelo valor total de **R\$ 261.059,51** (duzentos e sessenta e um mil cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos);

Item 18 pelo valor total de **R\$ 42.618,24** (quarenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos);



Ideale Tecnologia em Saúde Eireli – CNPJ 23.349.869/0001-41

Lote 04 pelo valor total de **R\$ 465.687,89** (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentsos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

V – FRACASSO: Lotes 2 e 5 - Restaram fracassados, diante da ausência de licitantes aptas conforme as exigências do Edital.

O Termo de Julgamento na íntegra, as Razões, Contrarrazões e Decisão do Pregoeiro, encontram-se disponíveis no endereço www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90035/2024

Ricardo Nogueira de Amaral
Pregoeiro

Meire Regina Hernandes
Membro

Delfina Leite S. B. de Camargo
Membro

Filipe de Lima Santos
Membro

SECRETARIA DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.689/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, **AUTORIZO** Aditamento ao Contrato nº 066/2023, junto a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº: 61.198.164/0001-60, no valor de **R\$ 3.332,14 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)**, até fim da vigência contratual 28/05/2025, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE, e a seguir que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 26 de março de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



Secretaria de
Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.692/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 040/2022, junto a empresa **CENTRO DE APOIO AO AUTISTA DE OSASCO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 33.417101/0001-11, nos termos da Lei Federal 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2025, pelo valor total **R\$ 207.876,12 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e seis reis e doze centavos)**, em atendimento à paciente E.A.G.S.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 26 de março de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCACÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA LTDA ME

Endereço: Av. Salvador Sindona 225 - Jaguaribe - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 04.591.076/0001-90

Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches

Nº Processo: 007.436/2015

Data do Deferimento: 13/12/2024

Data da Validade: 13/12/2025

Responsável Legal: Sonia Cristina Lourenço

Responsável Técnico: Sonia Cristina Lourenço

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-851-001340-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ALINE F SHIMADA ESTÉTICA INTEGRADA AVANÇADA

Endereço: Rua Goiás 84 - Jardim Rochdale - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.683.855/0001-28

CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 008.169/2023

Data do Deferimento: 23/10/2024

Data da Validade: 23/10/2025

Responsável Legal: Aline Fernandes Shimada

Responsável Técnico: Aline Fernandes Shimada

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000329-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FERNANDA M. VALENTIM FISIOTERAPIA E ACUPUTURA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas 900 - Sala 1901 Santorini Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 36.331.701/0001-50

CNAE: 8690-9/03 - Atividades de acupuntura

Nº Processo: 009.771/2023

Data do Deferimento: 11/12/2024

Data da Validade: 11/12/2025

Responsável Legal: Fernanda Marcelino Valentim

Responsável Técnico: Fernanda Marcelino Valentim

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-869-000064-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CNO CENTRO NEFROLOGICO OSASCO LTDA

Endereço: Rua Euclides da Cunha 90 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 40.022.901/0001-07

Atividade CNAE: 8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia

Nº Processo: 013.085/2023

Data do Deferimento: 26/11/2024

Data da Validade: 26/11/2025

Responsável Legal: Francisco Joaqui de Castro Neto

Responsável Técnico: Linik Zanetti

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000540-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FORTUNATA DE EQUOTERAPIA E HIDROTERAPIA E AFINS

Endereço: Rua nossa Senhora de Fátima 48 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 45.290.956/0001-03

CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

Nº Processo: 015.105/2023

Data do Deferimento: 04/12/2024

Data da Validade: 04/12/2025

Responsável Legal: José Carlos Di Lourenzi Ronchi

Responsável Técnico: Ednilton Alves Moura Silveira Júnior

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000424-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ESTUDIO 90 BELEZA, ESTÉTICA E BARBEARIA LTDA

Endereço: Rua Francisco Sqambatt 211 - Jardim Quitauna - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.589.592/0001-52

CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 016.334/2023

Data do Deferimento: 25/11/2024

Data da Validade: 25/11/2025

Responsável Legal: Vanessa Cristina Bezerra

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000350-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNINADE AMADOR AGUIAR

Endereço: Av. Getúlio Vargas 1260 - Subsolo Jardim Piratininga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.237.073/0004-93

Atividade CNAE: 8640-2/12 - Serviço de hemoterapia

Nº Processo: 016.410/2023

Data do Deferimento: 22/11/2024

Data da Validade: 22/11/2025

Responsável Legal: Frederico Biancalana

Responsável Técnico: Edson Hayashi

Responsável Técnico Substituto: Gustavo Batista Vaz Luiz

Nº CEVS: 353440110-864-000534-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: APARECIDA ELIZABET PINOTTI

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 244 - Sala 1107 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.005.888/2008-32

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 018.523/2007

Data do Deferimento: 01/10/2024

Data da Validade: 01/10/2025

Responsável Legal: Aparecida Elizabet Pinotti

Responsável Técnico: Aparecida Elizabet Pinotti

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-000523-1-0 - Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: APARECIDA ELIZABET PINOTTI
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 244 - Sala 1107 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.005.888/2008-32
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 018.523/3007
Data do Deferimento: 01/10/2024
Data da Validade: 01/10/2025
Responsável Legal: Aparecida Elizabeth Pinotti
Responsável Técnico: Aparecida Elizabeth Pinotti
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000522-1-3 Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ESTETICA ESSENTIA LTDA
Endereço: Rua Guiseppe Ferrari 3 - Jardim Umuarama - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.169.406/0001-66
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 018.795/2023
Data do Deferimento: 06/12/2024
Data da Validade: 06/12/2025
Responsável Legal: Gabriela Tiburcio Ferreira
Responsável Técnico: Gabriela Tiburcio Ferreira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000303-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: AUGUSTO E BORTOLOTTI CLÍNICA MÉDICA LTDA - DOCS SAUDE GRUPO DEROVISAGE
Endereço: Rua Nelson Cmaro 350 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.726.582/0001-03
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 020.409/2022
Data do Deferimento: 05/12/2024
Data da Validade: 05/12/2025
Responsável Legal: Natália Augusto Rodrigues Bortolotti
Responsável Técnico: Caroline Hespanhol Martins Nunes
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002132-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PRO MAMA CLÍNICA INTEGRADA DE SAUDE DA MULHER LTDA
Endereço: Rua Salém Bechara 140 - Andar 5º Sala 505 A Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.004.147/0001-12
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 020.837/2023
Data do Deferimento: 08/10/2024
Data da Validade: 08/10/2025
Responsável Legal: Maria Alice Teixeira Alves
Responsável Técnico: Maria Alice Teixeira Alves
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002218-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: AMMT ASSESSORIA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Endereço: Av. Das Comunicações 333 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.105.459/0002-01

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 021.320/2018

Data do Deferimento: 11/12/2024

Data da Validade: 11/12/2025

Responsável Legal: Artur Aparecido Scaranci

Responsável Técnico: Artur Aparecido Scaranci

Responsável Técnico Substituto: Bruno Fonseca Bertoldo

Nº CEVS: 353440110-863-001460-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE GOAS

Endereço: Rua Sebastião Thiaqo Guilherme 72 - Jardim Portal D' Oeste - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.423.591/0001-35

CNAE: 8720-4/99 - Atividades assistência psicossocial e à saúde portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificada anteriormente

Nº Processo: 021.420/2023

Data do Deferimento: 13/12/2024

Data da Validade: 13/12/2025

Responsável Legal: Adelaide Malaqueta Mariano

Responsável Técnico: Elissandro Marcio Silva Lindoso

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-872-000011-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE GOAS

Endereço: Rua Sebastião Thiaqo Guilherme 72 - Jardim Portal D' Oeste - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.423.591/0001-35

Atividade CNAE: 8730-1/02 - Albergues assistenciais

Nº Processo: 021.420/2023

Data do Deferimento: 13/12/2024

Data da Validade: 13/12/2025

Responsável Legal: Adelaide Malaqueta Mariano

Responsável Técnico: Madson Orélio Vicente

Responsável Técnico Substituto: Rosana Nunes Camara Baião

Nº CEVS: 353440110-873-000002-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ESCOLA DE EDUCACÃO INFANTIL FAMÍLIA KIDS LTDA ME

Endereço: Av. José Barbosa de Siqueira 1297 - Jardim Padroeira - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 17.283.141/0001-61

Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches

Nº Processo: 027.125/2015

Data do Deferimento: 01/11/2024

Data da Validade: 01/11/2025

Responsável Legal: Angela Iris Diniz Aaújo

Responsável Técnico: Esther Evangelista de Andrade

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-851-001318-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DOMINGUES SANTILLI FISIOTERAPEUTA LTDA - CLÍNICA FISIOGOULART

Endereço: Av. Yara 517 - Andar 2º Salas 23 e 24 Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.862.525/0001-40

CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

Nº Processo: 027.748/2013

Data do Deferimento: 19/12/2024

Data da Validade: 19/12/2025

Responsável Legal: Bruna Dominques da Silva

Responsável Técnico: Adeline Souza Silveira

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000079-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: METALSA BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA

Endereço: Av. Presidente Médici 939 - Jardim Mutinga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.352.784/0001-33

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 044.804/2011

Data do Deferimento: 12/12/2024

Data da Validade: 12/12/2025

Responsável Legal: Luiz Eduardo Hermann

Responsável Técnico: Marcelo Beliqni

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001211-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98
CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: SAPORE S.A.

Endereço: Praça Agrícola Ia Paz Tristante , 144 – Industrial Anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 67.945.071/1060-41

CNAE/Atividade: 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados para empresas.

Nº Protocolo: 000.721/2024

Auto de Infração nº 00313

Data da Lavratura do AIF: 20/12/2024

Auto de Imposição de Penalidade nº 0222 – Multa

Data da Lavratura do AIP: 28/02/2025

Responsável Legal: Daniel Eugênio Rivas – CPF: 369.819.820-72

Responsável Técnico: Rose Cleide Alves de Souza Mariano – Nutricionista - CRN: 47.916



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 305, de 20 de março de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 348 realizada no dia 20 de março de 2025.

RESOLVE:

- **Publicar:** *Edna Maria Brasil* como Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
- **Publicar:** Comissão da Conferência Municipal de Saúde de Osasco.
 - *Alfredo Martins da Silva (Usuário)*
 - *Jacksyara de Sousa Santos*
 - *Josmar Rocha de Oliveira (Usuário)*
 - *Neusa Félix da Silva (Usuária convidada)*
 - *José Carlos Rodrigues de Almeidas (Servidor convidado)*
 - *Ariane Fuccilli (Servidor)*
 - *Fabiana Dias Ferreira (Servidor convidado)*
 - *Sílvia Regina Maciel Fonseca (Servidor)*
 - *Rejane da Costa Oliveira (Prestador de Servidor)*
 - *Giovana Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade (Governo)*
 - *Edna Maria Brasil (Governo)*
- **Aprovar:** Ata da Reunião Ordinária nº 347 de 20 de fevereiro de 2025.

ATA TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:10hs nove horas e dez minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, 480 Térreo – Osasco. A Presidente Sílvia Regina Maciel Fonseca, dá início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos Conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente Sílvia cumprimenta a todos informando que já deu quórum pede que coloquem os celulares no modo vibra, informa que o tempo de fala de cada um é de dois minutos e faz a leitura da convocação e pauta da reunião.

1º Ponto de Pauta: Votação da Ata Ordinária 346^a do CMS; **2º Ponto de Pauta:** Leitura do Regimento da 1^a Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; **3º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre 2024 e RAG 2024; **4º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 346^a onde a Presidente pergunta se todos receberam e leram a ata enviada por e-mail e a mesma foi votada e aprovada por 11 votos e 1 abstenção da conselheira Jacksyara que não estava presente na reunião anterior. O conselheiro Josmar diz que a ata é um pouco desconexa, mas mesmo assim ele parabeniza a secretaria executiva Edna Brasil que tem sido mil e uma utilidade dentro do conselho, que os conselheiros ficaram algum tempo solicitando uma pessoa para auxiliar e na reunião executiva após iniciativa da presidente, falamos direto com o secretário de saúde e fomos atendidos. Ele também fala que devemos manter silêncio à mesa para termos uma melhor confecção da ata. Passamos para o **2º Ponto de Pauta:** Leitura do Regimento da Conferência da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, onde após leitura e correções foi aprovado por unanimidade. Passamos para o **3º Ponto de Pauta:** Apresentação



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre 2024 e Relatório Anual de Gestão - RAG 2024 pelo coordenador Sátiro onde ele fará a somatória dos três quadrimestres e o relatório do ano com o conteúdo do montante e fonte dos recursos aplicados; auditorias realizadas ou em fase de execução e oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, onde todos os dados tem informações passíveis de consulta pública. As receitas arrecadadas em 2024 com previsão inicial de Receitas de Impostos Líquidas (I) temos valor inicial de R\$ 4.212 milhões, previsão atualizada de R\$ 3.711 milhões e receitas realizadas de R\$ 3.672 milhões (98,95%). Temos as Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II) inicial de R\$ 720 mil, atualizada de 1.018 milhões e realizada de R\$ 1.320 milhões (129,60%) e o total das Receitas para apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) inicial de R\$ 4.932 milhões, atualizada de R\$ 4.730 milhões e realizada de R\$ 4.992 milhões (105,55%). Quando fazemos a lei orçamentária para o ano seguinte, estamos trabalhando com a previsão de recursos e as Secretarias de Planejamento e Finanças que vão dizer o quanto teremos e em 2024 não tivemos o cenário previsto e tivemos uma redução de mais de R\$ 500 milhões na arrecadação de impostos da prefeitura. De forma geral a secretaria de saúde teve um valor de despesa empenhada de 22,64% e de despesa liquidada de 22,00%, o mínimo que a lei prevê é de 15% e estamos 7% acima desse mínimo. Quando o recurso vem do tesouro é o recurso próprio, era previsto R\$ 967 milhões e o que chegou foi R\$ 832 milhões, isso é menos R\$ 134 milhões, os recursos federais são os vinculados as Emendas Parlamentares ou recursos de custeios, onde tivemos R\$ 88 milhões, em recurso estadual tivemos R\$ 79 milhões e em outros tivemos R\$ 32 milhões. Na estratificação dos valores conseguimos utilizar 98,92% desses recursos em tempo hábil, porque o recurso federal vem marcado em que podemos usá-lo e tem um período de trâmite desse custeio, ele passa pelas secretarias de finanças e planejamento, que pode levar dois a três meses e depois volta para a saúde para poder utilizá-lo; dependendo do recurso nem conseguimos usar no mesmo ano. Hoje temos R\$ 344.891 milhões (29%) dos nossos recursos direcionados para a Administração Indireta e R\$ 829.058 milhões (71%) para a Administração Direta, os serviços de Hospitais e UPAS, são de administração indireta e a secretaria acompanha a produção, assim como o conselho fazem a visita; já a administração direta toda a responsabilidade estrutural é de responsabilidade do gabinete de saúde como: recursos humanos, insumos e ela é dependente de outras secretarias. Na administração indireta temos o Gabinete, Hospital e Maternidade, os Departamentos de Atenção Primária, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Diretoria Geral de Gestão em Saúde. Na administração direta temos o Hospital Municipal, Residência Terapêutica, CER Burjato e AMME, GOAS, AACD, UPAs, OS e Hospital da Criança. Quando fazemos por sub função temos a Atenção Básica, Assistência Hospitalar, Suporte Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Alimentação Geral, Tecnologia da Informação, Formação de Recurso Humanos e Assistência Comunitária. Nossa despesa com Pessoal, auxílios e encargos é R\$ 445.336 milhões (98,91%), com Contratos de Gestão e Convênios é de R\$ 320.569 milhões (98,44%), com Médicos e Materiais Médico Hospitalar é de R\$ 5.408 milhões (77,68%), Investimentos R\$ 5.585 milhões (54,62%), Programa Mais Médicos – Res. – POT R\$ 5.85 milhões (92,79%), Serviços Diversos da Rede R\$ 191.511 milhões (79,65%), Operação de Crédito R\$ 3 milhões (63,91%), Sistema de Informação R\$ 8.018 milhões (77,98%), Material de Consumo da Rede 37.035 milhões (65,38%), DEA – Restituições R\$ 38.128 milhões (70,05%). Quando fazemos transferência Fundo a Fundo e Voluntárias temos os recursos das despesas Federal onde a Receita Prevista Anual é de R\$ 98.118 milhões, onde tivemos no 1º Quadrimestre R\$ 39.975 milhões, no 2º Quadrimestre 111.694 milhões e no 3º Quadrimestre R\$ 39.421 milhões, dando um valor anual de R\$ 191.091 Milhões (Bloco Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Especializada, Farmácia). Já os recursos Estadual a Receita Prevista Anual foi de R\$ 4.501



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



milhões, no 1º Quadrimestre R\$ 5.912 milhões, no 2º Quadrimestre 40.660 milhões, no 3º Quadrimestre R\$ 43.641 milhões e o valor anual será de R\$ 90.213 milhões (Atenção Básica, Glicemia, Dose Certa, Dengue e Emenda Parlamentar). As Emendas Parlamentares foram de bom uso, elas serviram para incluir no valor que faltava na previsão do planejamento da secretaria de planejamento e finanças. A origem das Emendas prometidas Municipal é de R\$ 19.026 milhões (10%), Estadual de R\$ 81.317 milhões (41%) e Federal R\$ 96.175 milhões (49%) parte desses valores da emenda estadual foram para contratos de gestão hospitalar e UPAS, serviços médicos especializados, medicamentos e insumo, exames laboratoriais e parte da emenda federal também, foi para medicamentos e insumos, contrato de gestão hospitalar e PS, gestão CER e AACD, locação de Van adaptada. O resumo geral de investimento médio é de R\$ 1.065.117 bilhão, sendo um gasto por habitante por ano de R\$ 1.461,84 por mês; de R\$ 121,82 e por dia de R\$ 4,06. A secretaria de saúde cuida desde do controle de qualidade da água com a Vigilância em Saúde até a pequena cirurgia dentro do hospital, então algum paciente está usando, em resumo os gastos ficam em R\$ 49,95 com pessoal, auxílio e encargos, R\$ 37,76 com contrato de gestão e convênios, R\$ 9,75 com médico/materiais Médico-Hospitalares, R\$ 14,62 serviços diversos da Rede e R\$ 9,75 serviços gerais e apoio; esse valor somado é o total mensal. As ações e contabilizações de serviços são feitas assim, se o paciente realizou apenas uma consulta sem intervenção, é contabilizado apenas uma consulta; se o paciente realizou uma consulta e aferiu a pressão arterial, são contabilizados uma consulta e um procedimento. Na última apresentação foi apresentado a tabela de lotação geral onde gerou a dúvida se Osasco tem 8 mil funcionários e estratificando fica assim 1.700 profissionais no Pronto Socorro em geral (Upas), 1.537 nas Unidades Básica de Saúde, 1.252 Hospital Geral, 807 no Hospital Especializado, 704 Pronto Atendimentos, 548 Centro de Especialidade, 416 Policlínica, 316 Vigilância em Saúde, 214 Unidade Móvel de Nível Hospitalar, 206 Central de Gestão em Saúde, 165 Central de Regulação de Urgências, 125 no Centro de Atenção Psicossocial, 28 Central de Regulação, 13 Farmácia, 13 Central de Abastecimento e 04 Consultório Isolado; sendo 5.724 Administração Direta (71%) e 2.324 Administração Indireta (29%). Hoje na Rede de Saúde temos 2.051 médicos, 1.747 Técnicos de Enfermagem, 912 Enfermeiros, 295 Agentes de Saúde, 237 Agentes de Combates as Endemias, 164 Odontologia, 116 Tecnólogo em Radiologia, 102 Fisioterapeuta, 78 Farmacêutico, 73 Atendente de Farmácia, 66 Médico Residente, 66 Psicólogo, 64 Condutor de Ambulância, 59 Assistência Social, 42 Fonoaudiólogo, 30 Cuidador em Saúde, 28 Técnico de Ortopedia, 25 Terapeuta Ocupacional e 24 Nutricionista. Foram 16 milhões de atendimentos realizados que dão em torno de 687.789 milhões de pessoas que receberam algum tipo de atendimento, dando 94,3% da população, tivemos 1.401 milhão vagas médicas ofertadas e 261 mil de faltosos, 214 mil exames complementares com 32 mil faltosos e 139 mil consultas odontológicas com 26 mil faltosos. Tivemos na Atenção Primária nos três quadrimestres um total de 3.711 milhões de atendimentos, 648 mil atendimentos médicos, 92 mil atendimentos odontológicos, 189 mil visitas domiciliar, dando um total de 10.742 milhões procedimentos. Isso é 540 mil doses de vacinas, 337 mil coletas laboratoriais, 270 mil testes rápidos, 203 mil usuários na farmácia e 47 mil atendimentos domiciliar, totalizando 3.7 milhões de atendimentos. Na Regulação Municipal que é o encaminhamento para especializada, a qual o atendimento não é por ordem de chegada e sim por ordem de criticidade após o atendimento na Atenção Primária. Foram 230 mil solicitações recebidas, 138 mil consultas solicitadas e 92 mil exames solicitados; foram realizados exames no primeiro quadrimestre 22 mil, no segundo de 29 mil e no terceiro de 40 mil e em consultas tivemos um total no primeiro quadrimestre de 38 mil, no segundo 48 mil e no terceiro de 50 mil; sendo 82% da Atenção Básica, 15% da Especializada e 03% outros serviços de saúde. O atendimento nas Policlínicas foram mais de 314 consultas com profissional do nível superior, 608 mil atendimentos, 1.400 milhões de procedimentos com



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



uma taxa de absenteísmo geral de 31,5%. Tivemos nos três quadrimestres um total de 51 mil atendimentos fisioterapeutas, 33 mil na ortopedia e traumatologia, 29 mil em cardiologia, 17 mil em dermatologia, 13 mil em endocrinologia e outros. Foram realizados em 2024 um total de 443 mil Exames de imagem na Rede de Saúde, sendo mais 302 mil radiologias, 107 mil ultrassonografias, 23 mil tomografias, 4 mil ressonâncias magnética e 5 mil endoscopias. As outras Unidades de Nível Secundário são: Zoonoses, CEO, Casa da Mulher, Centro do Idoso, AACD, CER II Burjato, CTA Infectologia, os CAPS, Casa do Adolescente e CEREST; a produção ambulatorial/procedimento nessas unidades de janeiro a dezembro de 2024 foi de 1.125 milhões. Nas Unidades terciárias Upas e Pronto Socorros o atendimento/ambulatorial de janeiro a dezembro de 2024 foi um total de 5.150 milhões. No atendimento de Urgência e Emergência foram 1.6 milhões de atendimentos médicos, dando uma média de 133 mil atendimentos médicos/ mês de janeiro a dezembro de 2024, sendo que em março e abril teve um aumento devido os casos de Dengue. Os serviços Ambulatorial no Hospital Antônio Giglio em 2024 foi de 1.3 milhões procedimentos, 3.3 mil procedimentos cirúrgicos e 102 mil exames de imagem sendo que o total nos três quadrimestres foram 678 mil procedimentos clínicos (consultas, tratamento clínico e hemoterapia) e 3.113 mil em procedimentos cirúrgicos (pequena cirurgia, cirurgia de pele, vias aéreas, cabeça, cirurgia sistema osteomuscular e anestesiologia) e serviço hospitalar foram 5 mil procedimentos, 4.9 mil procedimentos cirúrgicos e 102 exames de imagem, que também nos três quadrimestres foram 1.906 mil procedimentos cirúrgicos. No Hospital Maternidade Amador Aguiar o atendimento Ambulatorial foi de 3.7 milhões procedimentos, 106 mil procedimentos clínicos e 22 mil exames de imagem; no atendimento Hospitalar tivemos 6.4 mil procedimentos, 4.5 mil procedimentos clínicos e 3 mil procedimentos cirúrgicos. Na distribuição da Farmácia foram 1.2 milhões de receitas dispensadas e 118 milhões de medicamentos ou materiais, os medicamentos com maior índice de saída são Losartana 50mg, Hidroclorotiazida 25mg, Metformina 850mg, Sinvastatina 20mg, Enalapril 20mg e outros. A quantidade de pacientes locais que retiram os medicamentos são 312 mil (57%) e pacientes externos são 236 mil (43%), dando uma média de 92,3% pacientes que retiram a medicação em até 48 horas. A Cobertura Vacinal de 2024 ainda não está encerrada, essa prévia é de até 11/2024 e algumas já batemos a meta como: 98,01% da BCG, 97,28% Hepatite B (30 dias), 95,96% Hepatite B, 96,52% DTP, 96,37% Pneumo10, 96,54% Penta DPT, 92,95% Rotavírus e as que ainda não batemos a meta são: 74,76% Febre Amarela, 93,88% Pólio Injetável e 90,75% Meningo C. Quanto ao monitoramento da Dengue o Estado de São Paulo declarou estado de emergência por atingir o nível superior a 300 casos a cada 100 mil habitantes, mas isso é, casos prováveis e não confirmados; hoje Osasco tem 1.019 casos com incidência de 134,6 casos para cada 100 mil habitantes e nenhum óbito confirmado, mas o trabalho de combate à Dengue é contínuo, visitando as casas junto com a Zoonose, esse ano a maior incidência de casos foi na zona sul. O monitoramento da Febre Amarela está sendo feito a partir do descobrimento de um primata positivo em Osasco, ele foi enviado para o Centro de Referência em Barueri, ele tinha dilaceração na pata e rabo, após avaliação resolveram fazer eutanásia, os fragmentos voltam à Zoonose para fazer autópsia e encaminhado ao Instituto Adolfo Lutz ou órgão responsável para fazer pesquisa viral, nessa pesquisa veio o resultado positivo Febre Amarela e após isso no dia 29/01 já disparamos o alerta para todas as Unidades de Saúde. A Febre Amarela é silvestre, ela tem um mosquito que faz essa transmissão na parte silvestre que é na mata ou parque e esse mosquito faz a transmissão e é o mesmo que transmite a Dengue, Chikungunya e Febre Amarela. Todos os agentes foram orientados durante suas atividades a orientar a população que ainda não foi vacinada para a febre amarela a procurar a UBS e se vacinar. Foi feita a reforma em três UBS, na José Hilário do Santos (Piratininga), José Sabino Ferreira (Baronesa) e José Maria do Socorro Bezerra Patrício (Palmares); recebemos equipamentos



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



durante o ano com recursos aplicados na saúde (cadeiras, mesas, equipamentos eletrônicos, camas e geladeiras). Foi realizado algumas ações gerais pela secretaria de saúde, como mutirão da saúde, extensão do horário das UBS até as 20hs, drive de vacinação, processo seletivo com 90 vagas; recebemos a premiação selo prata pela eliminação da transmissão vertical do HIV, trabalhos aprovados e exaltados em conferências municipal, estadual e nacional. A presidente passa a palavra para o secretário de saúde Fernando Machado que cumprimenta a todos, agradece pela apresentação do Sátiro e diz que cada dia a saúde vem se restabelecendo como uma saúde de verdade que promove a saúde com a cura da doença pela Atenção Primária, ela vem melhorada estamos criando uma interação grande não só com os Departamentos, mas com outras Secretarias também e quando falamos em SUS, falamos da descentralização porém com a regionalização, nós temos além da saúde do município, temos as entidades, convênios, saúde do estado e do governo federal. Quando a saúde está bem ela atrai os vizinhos e o nosso sonho é ser referência, só que para isso precisamos de custeio, porque em um procedimento cirúrgico, não é só a cirurgia, começa com os sintomas da doença e Agente de Saúde na casa do paciente se ele tem condições de fazer uma cirurgia de corte, ele vai para UBS para o clínico avaliar, é encaminhado para especialidades e exames, tem ambulância, outros profissionais e tudo isso envolve uma equipe multidisciplinar que tenta amenizar a dor e sofrimento do paciente, mas depois tem retorno, tirar e fazer curativo, fisioterapia, então é um tratamento prolongado e não podemos mandar esse paciente para um lugar distante, o nosso propósito e lema da saúde é o paciente. A região também tem que nos ajudar, assim como o governo do estado, Osasco hoje está fazendo uma saúde melhor, os indicadores melhoraram muito, mas ela está muito sobrecarregada, já fizemos bastante coisa como a reforma de 22 UBS, 03 Pronto Socorros, tivemos melhora na infraestrutura como no contexto em geral e isso nos dá a notoriedade de conversar com o estado e com os vizinhos para que nós seguindo as diretrizes do SUS consigamos oferecer uma saúde digna não só para a população de Osasco como para o entorno também. Assim como vocês colaboraram, peço que acreditem em nosso trabalho, os números estão maravilhosos, vamos fazer campanha da Dengue e da Febre Amarela e esse assunto é muito sério, a crise climática é muito sério e conto com a ajuda de vocês nessa divulgação. Ele se desculpa por não estar se sentindo muito bem, com crise alérgica e se retira. A presidente Sílvia passa para inscrições lembrando do tempo de fala de cada um, o conselheiro Hilário marca o tempo de fala e o conselheiro Josmar parabeniza o Sátiro pela apresentação e pergunta sobre o Hospital da Criança se o valor apresentado é equipamento adquiridos ou se é valores da construção e sobre as emendas municipal, estadual e federal, estão descritas, mas só aparece o percentual de 10%, ele gostaria que fosse esclarecido para a mesa. O Sátiro responde que o Hospital da Criança é referente somente a estrutura física da construção (esqueleto, azulejo), o valor da emenda municipal é que teve efetividade pouca em 2024 por demanda interna da prefeitura, quando recebemos a emenda, não conseguimos usá-la de imediato, ela vai para as secretarias de planejamento e finanças, depois que volta que começamos a iniciar, o valor da emenda municipal foi de quase 1 milhão que foi de uso exclusivo em medicamentos as demais não teve como atribuir, possivelmente consiga atribuir esse ano, dependendo das secretarias. O conselheiro Josmar diz que, se foi usada, deveria constar na apresentação a descrição onde foi utilizada; porque toda emenda já vem com um determinado destino. O Sátiro diz que as emendas são previstas/prometidas, o vereador fala que vai chegar, mas até chegar e usar é outro caminho; por isso ela não é contabilizada no valor de orçamento inicial. A conselheira Suzete diz que algumas emendas não foram concluídas em 2024 e serão concluídas agora em 2025, talvez não tenha sido colocado onde foram destinadas, ela dá exemplo do carro que veio de uma emenda parlamentar do vereador Josias da Juco para o Banco de Leite que será entregue em breve, está faltando só o seguro, também esse ano foi concluída a emenda parlamentar da



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



vereadora Ana Paula Rossi (in memoriam) que são duas viaturas para transporte de pacientes em tratamento de Hemodiálise; tem outras emendas que estão em conclusão, como a que vai para o CER II Edmundo Burjato da vereadora Juliana. O conselheiro Josmar solicita que o conselho seja informado sobre o recebimento das emendas municipais para suprir as dúvidas. O conselheiro Alfredo diz que se percebe que há pouca diferença de uma apresentação de prestação de contas para outra, uma veio com dados completos, outra veio faltando informação dos funcionários da saúde, o conselho solicita que nos informem o dia a dia como as reformas e construções de unidades de saúde, que ficamos sabendo depois, assim como a transferência de funcionários para inauguração de nova unidade e desfalca a outra. O Sátiro diz que a prestação de contas é dinâmica, que tem de pegar as necessidades solicitadas do conselho, por exemplo, na última foi apresentado a quantidade dos funcionários e teve o questionamento se tem ou não, então na próxima ele traz a estratificação e quando traz uma informação a mais, ele tem que tirar e trazer outras, senão o texto vai ficar cada vez maior. Quanto as reformas, é sempre colocado as que já foram finalizadas e não as que estão em andamento, justamente para não ficar muito longa, mas se vocês quiserem que eu coloque, tudo bem. A conselheira Giovana pergunta que em 2018 as pessoas tomaram a vacina da Febre Amarela e tinha a dose fracionada, agora se a pessoa tomou a dose fracionada ela tem que tomar novamente? O Sátiro responde que todos que tomaram a dose fracionada, vai ter que tomar a dose integral, porque a dose fracionada quando foi liberada não tinha dose o suficiente para todos, o governo federal preferiu imunizar parcialmente do que não imunizar nada, pois o estudo da dose fracionada teve um estudo de 8 anos, se colocar na ponta do lápis de 2027 a 2025 e hoje o Ministério da Saúde não tem certeza de quem tomou a dose fracionada lá atrás, hoje esteja imunizado. A conselheira Jacksyara pergunta sobre a emenda estadual da manutenção dos veículos e sobre as ambulâncias no pátio, porque veio uma emenda de R\$ 627 mil e como está sendo o monitoramento sobre a Febre Amarela, no Vila Yolanda tem muitos macaquinhas. O Sátiro começa respondendo pelos veículos, dizendo que temos dois tipos de veículos: os assistenciais (ambulâncias e remoções) e os veículos administrativos (visitas, reuniões, distribuição de cestas básicas, vacinas), o valor dessa emenda é para veículo não assistencial e o valor para veículo assistencial tem outro contrato de manutenção, hoje estamos na dependência das Secretarias de Planejamento e de Finanças para fazer o contrato de manutenção veicular da rede ou migrar todos os veículos para contratação via Ata, mas ainda não sabemos qual será a definição; hoje temos uma frota de veículo muito antiga que gera muita dor de cabeça. A secretaria da saúde é favorável que se faça cotação veicular ou veículo novo com contrato de manutenção. Com relação aos primatas, Osasco é único município da região metropolitana que registrou o primata da Febre Amarela, por isso a investigação se trouxeram ele para cá ou não, se tornando uma área de risco, embora em São José do Rio Preto a situação é mais grave. Quanto aos parques, a Zoonose tem o mapeamento básico, onde foi incluído o 156, Ouvidoria, relato e todos os diretores de parques estão orientados e receberam o informativo, porque além da febre amarela o macaco também pode transmitir a raiva e reforçando que o macaco não é o vilão, se a população mata ele, ficamos sem medir a doença. A conselheira Suzete diz que vai fazer a relação das emendas e que teve uma da vereadora Lúcia para aquisição de testes rápidos, testes de glicemia e fitas; com relação às inaugurações ela costuma colocar no grupo quando vai acontecer e enviará para o CMS a relação das reformas, ela convida os conselheiros para visitar as unidades que estão em reformas e com relação as emendas para veículos foi de R\$ 627 mil, isso dá uma média do valor de R\$ 52 mil por mês, temos um uso de transporte de 24hs, o desgaste é grande, fora os acidentes que aconteceram o ano passado (colisão) e as ambulâncias locadas não entram na manutenção, só a de gestão direta da secretaria e as que estão no pátio, são inservíveis e cabe à outras secretaria a retirada delas. O conselheiro Alfredo solicita que envie ao CMS a relação das empresas que prestam serviços



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



para a saúde. O conselheiro Josmar solicita que seja enviado ao CMS a relação das empresas de transportes que prestam serviços para a saúde e o pleno concorda. A presidente passa para a votação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre e do Relatório Anual de Gestão - RAG 2024; no momento o conselheiro Josmar pede a palavra, a presidente pergunta se o pleno concorda e após aceitação ele fala que todos acompanharam a apresentação, porém o que se encontra na ponta é totalmente o contrário, as reformas que a sociedade de Osasco recebe não justifica o valor que é pago e a reforma do CAPS Adulto que inclusive está nesta prestação, então peço que votem com clareza, porque estamos votando em situações que lá na ponta não está acontecendo. Passamos para votação nominal: Jacksyara vota sim com a ressalva dos esclarecimentos das reformas, Alfredo se abstém, Paulo Orestes aprova com ressalva das reformas, Kátia aprova, Giovana aprova, Ariane aprova, Hilário aprova com ressalva da reforma, Rosa aprova com ressalva da reforma, Josmar não aprova, Suzete aprova, Edna aprova, Sílvia aprova e por 10 votos sim, 01 não e 01 abstenção a Prestação e Contas do 3º Quadrimestre e o RAG 2024 é aprovado; a presidente agradece a presença de todos e pela apresentação. Passamos para o **4º Ponto de Pauta:** Informes: o conselheiro Hilário diz que ficou chateado com uma gestora estava com a filha no hospital mais de 24hs e ele disse que o Giglio não tem corredor e ele foi se informar sobre e a resposta era que não ia repassar a informação e muito grosso. O conselheiro Alfredo diz que houve um problema dia 17/02 referente a ambulância, devido uma briga de munícipe na pracinha, o cara fez um vídeo dizendo que para isso veio três ambulâncias, mas para retirar a mãe dele de casa não veio nenhuma; a Suzete pede o nome da paciente para ver a hora que o chamado. A conselheira Jacksyara pede aos conselheiros que quem puder ir visitar o SVO, porque ela recebeu denúncias por falta de funcionários lá. A Suzete diz que quem presta serviço lá são funcionários do estado e eles pediram funcionários para o município, mas chegaram novos, lembrando quem for fazer a visita no SVO/IML lá é um ambiente muito crítico, a visita deve ser realizada por quem tem estrutura emocional. O conselheiro Josmar comunica que recebeu a convocação do ICESP e no domingo vai passar por cirurgia e assim que tiver alta e melhor ele vai avisar e quer deixar registrado o protesto com relação ao secretário de saúde que só vem na reunião da prestação de contas, ele tem que ouvir os conselheiros e o voto não que ele deu é também referente as visitas que fez e vê que é muito precária e não é que ele seja contra o governo. A conselheira Edna diz que se preocupa com o afastamento do Josmar que ele é o presidente da Comissão Eleitoral e já tinha agendado uma fala com as gerentes das unidades, outro informe é sobre a Conferência da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que será 08/04/2025 e já estamos bem avançados, já foram enviados para os diretores e colocados nas unidades de saúde e coloca à mesa que por esquecimento e já tinha falado com a presidente, é sobre publicar o cronograma das reuniões do CMS no dia de hoje se o pleno concorda e ele diz sim. A conselheira Suzete diz que na ausência do conselheiro Josmar na Comissão Eleitoral que se coloque um usuário para compor a presidência interino e a mesa concorda que seja o conselheiro Paulo Orestes, até o Josmar voltar. A conselheira Jacksyara diz que tinha um munícipe e paciente para falar do caso dele, mas teve que sair e a Suzete diz que esse caso é para ser encaminhado para a Praça de Atendimento. As onze horas e trinta minutos, 11:30hs, a **Presidente Silvia Regina Maciel Fonseca**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu, Edna Maria Brasil**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião:

- Paulo Orestes Almeida
- Josmar Rocha de Oliveira
- Ariane Fuccilli
- Kátia Sirlene Rodrigues da Silva



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



- Hilário Ribeiro de Oliveira
- Maria do Rosário Dias da Silva Duarte
- Alfredo Martins da Silva
- Edna Maria Brasil
- Silvia Regina Maciel Fonseca
- Suzete Souza Franco
- Jacksyara de Souza Santos
- Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade

Edna Maria Brasil
Presidente do C.M.S.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Homologo a Resolução CMS 305, de 20 de março de 2025, nos termos da Lei nº. 3969/05.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



Protocolo Digital: nº 202502006182.

Interessado: "ÁGUA MANSA"

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e INDEFIRO o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento "ÁGUA MANSA" localizado na Avenida Hildebrando de Lima, 91 – Km 18 - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão não apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de março de 2025.

JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital: nº 202502006173.

Interessado: “SELFIE BAR”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento “**SELFIE BAR**” localizado na Rua Agudos, 641 – Rochdale - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão não apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de março de 2025.


JOHÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital: nº 202502005769.

Interessado: “ESPAÇO RÁFIMA EVENTOS”

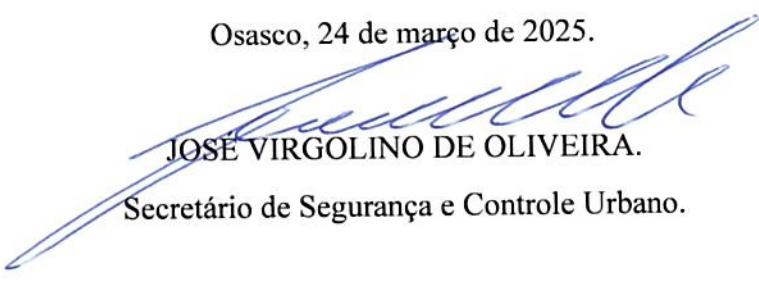
Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento “**ESPAÇO RÁFIMA EVENTOS** ” localizado na Avenida Jaguaribe, 585 – Jaguaribe - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Prefeitura do Município de Osasco - pgraciela - 24/03/2025 15:50:24

Osasco, 24 de março de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: nº 202502006174.

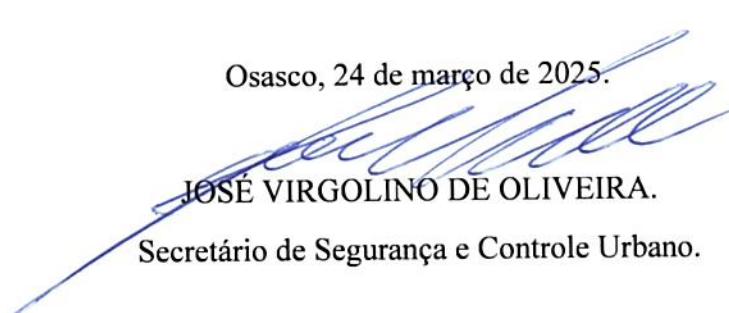
Interessado: "CASA DO NORTE EDU GUEDES LTDA."

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento "**CASA DO NORTE EDU GUEDES LTDA.**" localizado na Rua Espírito Santo, 691 - Rochdale - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de março de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: nº 202502006177

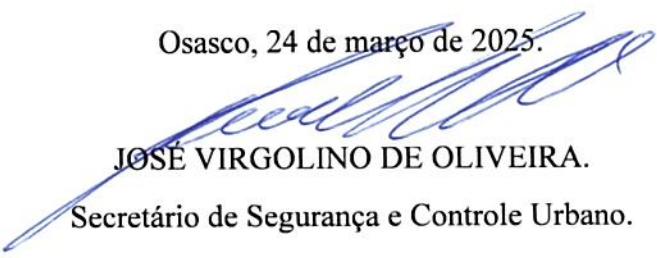
Interessado: "MELCHIOR BAR E RESTAURANTE LTDA"

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e DEFIRO o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento "MELCHIOR BAR E RESTAURANTE LTDA." localizado na Rua Professor José Azevedo Minhoto, 478 – Km 18 - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de março de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: nº 202502006175.

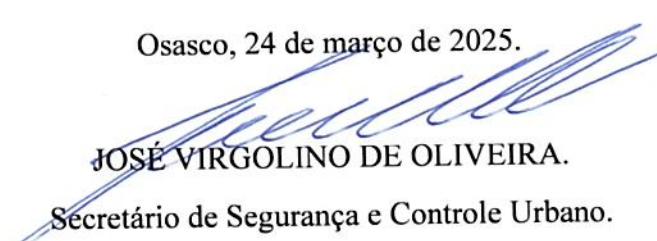
Interessado: “**M & H BAR E LANCHONETE LTDA**”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**M & H BAR E LANCHONETE LTDA**” localizado na Avenida Crisântemo, 79 – Jd. Das Flores - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de março de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202502001927 .

Interessado (a): **JOÃO AGOSTINHO DOS SANTOS.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO RESIDENCIAL IM: 82208**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 12, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a alteração de endereço referente a IM 82208 de Rua Manoel Antônio Portela, 277 para Rua Manoel Antônio Portela, 16, cuja atividade do Requerente é comércio ambulante no ramo de **PIPOCA** .

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de março de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402176049

Interessado (a): **EDIVALDO LEÃO DA SILVA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 92, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de LANCHES**, em nome de **EDIVALDO LEÃO DA SILVA**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 26 de março de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202502006428.

Interessado (a): **MILENA OLIVEIRA SANTOS.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 26, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de LANCHES, ESPETO E BEBIDAS**, em nome de **MILENA OLIVEIRA SANTOS**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de março de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital: **202503035426**.

Interessado: **VALDIRENE BARBOSA DA SILVA**.

Assunto: **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 147.465**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU as fls. 3 , **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal sob nº 147.465, referente a comércio ambulante no ramo de BOLOS E SALGADOS pelo (a) Sr.(a) **VALDIRENE BARBOSA DA SILVA**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 26 de março de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

**C O N V O C A Ç Ã O**

A Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **66ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo **dia 02 de abril de 2025, quarta-feira, das 09h30min. às 12h.**, reunião presencial, na **Paróquia Nossa Senhora dos Remédios – no Auditório Santo Agostinho – Rua Joaquim Dias de Oliveira, 10 – Vila dos Remédios – Osasco**, com a seguinte pauta:

- 1) PDTur;
- 2) Próximos eventos municipais;
- 3) Participação no Salão São Paulo de Turismo em junho/25 – (Divisão em grupos para cuidar das ações);
- 4) Reuniões RT Negócios e Cultura e CT de Turismo Cioeste;
- 5) Informes Gerais.

Osasco, 24 de março de 2025

Talita Bottas

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico,
SETIDE

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 28/03/2025 – Horário: 09h00 às 12h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 28/03/2025 – Horário: 15h20

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

Class. Nome	Inscrição
322º MARIA GESSIANE ARAUJO SOUSA	0429004761
323º LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS LEITE	0429004108
324º MICHELLE DUARTE MENEZES CEVADA	0429005111
325º CAMILA DUARTE DOS SANTOS	0429001737

Convocação realizada para reposição de servidores exonerados conforme Portarias nºs. 040/25, 042/25, 044/2025 e 047/2025.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de março de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 048/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, na data de 25 de março de 2025, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **ANDREIA FERREIRA DANTAS ARRUDA** – Matrícula nº. 3498, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Creche José Toniolo Netto – Jardim Conceição – Osasco/SP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2025.

Osasco, 26 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 049/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR para exercer, a partir de 26 de março de 2025, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a senhora **ANDREIA FERREIRA DANTAS ARRUDA**, Matrícula nº. 3498, RG nº. 26.561.110-6, a função gratificada de **Diretora Adjunta de Educação Infantil da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**, para a Creche José Toniolo Netto – Jardim Conceição – Osasco/SP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2025.

Osasco, 26 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 050/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR para exercer, a partir de 26 de março de 2025, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a senhora **KRISHNAYA HELENA DOS SANTOS**, Matrícula nº. 3765, RG nº. 43.855.124-2, a função gratificada de **Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil** da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**, para a Creche José Toniolo Netto – Jardim Conceição – Osasco/SP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2025.

Osasco, 26 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 047/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 25 de março de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **VERUSSA PEREIRA DE LIMA** – Matrícula nº 3428, do cargo de provimento efetivo de **Professora de Desenvolvimento Infantil - PDI**, e da função gratificada de **Diretora Adjunta de Educação Infantil** da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2025.

Osasco, 26 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 3351637/24

Dispensa Eletrônica n.º 001/25

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de dedetização, desratização e desinsetização.

Na licitação acima, foi adjudicado o item em favor da empresa CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA (19343311000181) com o valor unitário de R\$ 363,33, perfazendo o total de R\$ 7.266,60 (sete mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). O critério de julgamento utilizado foi o de menor preço unitário, nos moldes previstos no Edital de Dispensa Eletrônica 001/25.

Osasco, 25 de março de 2025.

**Maria Betânia dos Santos Araújo
Pregoeira**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110-300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras n.º 3351637/24

Dispensa Eletrônica n.º 001/24

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de ddetetização, desratização e desinsetização.

Homologo, o presente certame, em favor da empresa: CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA (19343311000181) com o item no valor total de R\$ 7.266,60 (sete mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). A decisão homologatória se dá em razão da licitação seguir de acordo com os termos da Dispensa Eletrônica 001/25 (amparado em parecer jurídico) e na ata de sessão. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 25 de março de 2025.

**José Carlos Pedroso
PRESIDENTE**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**EXTRATO DE CONTRATO - COMODATO****Processo nº 854/2025****Comodatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO****Comodante: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**

CNPJ: 07.527.919/0001-87

Objeto: Licenciamento de uso do programa de computador **ConsigFácil** – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do **COMODANTE** para uso no âmbito do **Instituto de Previdência do Município de Osasco/SP**.

Vigência: 5 (cinco) anos, de 31/03/2025 a 30/03/2030.

Osasco, SP, 26/03/2025


Fabrício Santiago de Gois Araujo

Diretor Financeiro em Exercício

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**EXTRATO DE CONTRATO – RESCISÃO DE COMODATO****Processo nº 2461/2021****COMODATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO****COMODANTE: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 18.084.191/0001-82**

Objeto: Licenciamento de uso do sistema de computador denominado **LogConsig**, de propriedade do Comodante, que objetiva, de forma exclusiva, possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do órgão.

Rescisão: Rescisão do Contrato de Comodato
28/03/2025 Devolução e Extinção do Contrato de Comodato.

Osasco, SP, 26/03/2025


Fabrício Santiago de Gois Araujo

Diretor Financeiro em Exercício



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2023)
(ELSA NATAL DE OLIVEIRA)

**Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata à
Associação Amigos Unidos do Jardim D'Avila.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata à Associação Amigos Unidos do Jardim D'Avila, pela atuação brilhante em prol da população osasquense.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de março de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de março de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2024)
(ALEXANDRE DE JESUS CAPRIOTTI)

Dispõe sobre a Concessão de Cartão de Prata ao senhor Artur Rogério Gregório.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao senhor Artur Rogério Gregório.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação própria constante no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de março de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de março de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 129/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR a senhora **ADRIANA DA SILVA MATTA OLIVEIRA**, portadora do RG 42.636.013-8, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 18 de março de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de março de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de março de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LEANDRO TADEU GIMENEZ DA SILVA, brasileira, solteiro, administrador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 30/03/1999, filho de SANDRO LEONARDO DA SILVA e de ELAINE CRISTINA GIMENEZ, residente em Osasco, SP JÚLIA SILVA VIEIRA, brasileira, solteira, contadora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 06/12/2002, filha de JOÃO BATISTA VIEIRA e de FLÁVIA MARIA DE JESUS DA SILVA, residente em Osasco, SP

EDUILSON APARECIDO ALVES BARRETO JUNIOR, brasileira, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em Barueri, Barueri, SP , aos 07/04/1995, filho de EDUILSON APARECIDO ALVES BARRETO e de ROSA INES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP KAROLAINA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em Limoeiro de Anadia, Limoeiro de Anadia, AL , aos 06/05/1999, filha de JOSÉ IVAL DOS SANTOS e de ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

JURANDI FELIPE DA GAMA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Avelino Lopes, Avelino Lopes, PI , aos 20/06/1968, filho de JOSÉ FILIPE DA GAMA e de MARIA JOSÉ MARQUES, residente em Osasco, SP JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, divorciada, auxiliar de limpeza, nascida em Campo Alegre, Campo Alegre, AL , aos 24/05/1974, filha de BRASILINA MARIA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP

JOHN VICTOR PRUDENTE CONSINO, brasileira, solteiro, segurança, nascido em Barueri, Barueri, SP , aos 27/10/2001, filho de EDVAN CONSINO e de SONIA CHRISTINA PRUDENTE, residente em Osasco, SP YASMIN GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 15/01/2008, filha de MARCELO FRANCISCO DA SILVA e de PRISCILA GONÇALVES DE SOUZA, residente em Osasco, SP

VINICIUS DOS SANTOS AMARO, brasileira, solteiro, analista, nascido em Jandira, Jandira, SP , aos 16/01/1999, filho de EDUARDO FRANCISCO AMARO e de ANTONIA DOS SANTOS AMARO, residente em Itapevi, SP ERICA APARECIDA SANTOS FERREIRA, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 04/05/2001, filha de EDINALDO FERREIRA e de EDIVANIA MARIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

EZEQUIEL KENNEDY DOS SANTOS, brasileira, solteiro, auxiliar, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 25/11/2002, filho de PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP RUTH MERENCIO CAETANO, brasileira, solteira, auxiliar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 29/03/2001, filha de ALEXANDRE CAETANO e de ELAINE APARECIDA MERENCIO CAETANO, residente em Osasco, SP

ANTONIO MARCOS MOREIRA SANTOS, brasileira, solteiro, pedreiro, nascido em Barra do Choça, Barra do Choça, BA , aos 01/05/1975, filho de MANOEL BARBOZA DOS SANTOS e de MARIA MOREIRA RIBEIRO, residente em Osasco, SP ELIANE BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Paratinga, Paratinga, BA , aos 07/08/1972, filha de MANOEL BORGES DE OLIVEIRA e de NOEME BATISTA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

JOSÉ MACHADO DE LIMA NETO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Jaguaretama, Jaguaretama, CE , aos 28/07/1991, filho de JOSÉ VALDECIR OLIVEIRA e de NATÉRCIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP JOSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Araioses, Araioses, MA , aos 14/02/1995, filha de FRANCISCOTEIXEIRA DE OLIVEIRA e de FRANCISCA MARIA PEREIRA, residente em Osasco, SP

MATEUS DANIEL DE SOUSA, brasileira, solteiro, projetista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 03/01/1997, filho de ELIEZER ANTUNES DE SOUSA e de SOLANGE SUELY DE SOUSA, residente em Osasco, SP CAMILA DE SOUZA COSTA, brasileira, solteira, analista de exportação junior, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 15/08/2000, filha de LUIZ CARLOS DA COSTA e de FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, residente em Itapevi, SP

RODOLFO SIMIONATO ALTIVO, brasileira, solteiro, suporte técnico, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 11/03/1990, filho de RONALDO MENDES ALTIVO e de RITA DE CASSIA SIMIONATO ALTIVO, residente em Osasco, SP RAQUEL OHANA GATAROSSA RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Jandira, SP, Registrada em Carapicuíba, Jandira, SP , aos 12/12/1996, filha de REGINALDO RAMOS DA SILVA e de SIMONE GATAROSSA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP